



PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA

**A FORMAÇÃO ÉTICA DO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO: REALIDADE E
PERSPECTIVAS NA EDUCAÇÃO NACIONAL**

SÃO PAULO

2023

PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA

**A FORMAÇÃO ÉTICA DO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO: REALIDADE E
PERSPECTIVAS NA EDUCAÇÃO NACIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Uninove, como exigência parcial para a obtenção do grau de Mestre em Educação, elaborada sob a orientação do Prof. Dr. Antônio Joaquim Severino

SÃO PAULO

2023

Silva, Patrícia Aparecida da.

A formação ética do estudante no ensino médio: realidade e perspectivas na educação nacional. /Patrícia Aparecida da Silva. 2023.

75 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Nove de Julho - UNINOVE, São Paulo, 2023.

Orientador (a): Prof. Dr. Antônio Joaquim Severino.

1. Filosofia no ensino médio. 2. Formação humana. 3. Formação ética dos jovens. 4. Ética aristotélica. 5. Ética kantiana.

I. Severino, Antônio Joaquim.

II. Título.

CDU 37

PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA

**A FORMAÇÃO ÉTICA DO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO: REALIDADE E
PERSPECTIVAS NA EDUCAÇÃO NACIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Uninove, como exigência parcial para a obtenção do grau de Mestre em Educação, aprovada pela Banca Examinadora formada por:

São Paulo, _____ de _____ 2023

**Prof. Dr. Antônio Joaquim Severino
Orientador
Universidade Nove de Julho – UNINOVE**

**Prof. Dr. Geraldo Balduino Horn
Examinador Externo
Universidade Federal do Paraná – UFPR**

**Profa. Dra. Cleide Rita Silvério de Almeida
Examinadora Interna
Universidade Nove de Julho - UNINOVE**

2023

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, aos meus antepassados porque graças a eles hoje eu sou livre, aos meus pais Alvino Mariano da Silva e Izolina Ferreira da Silva (in memoriam) que estarão sempre vivos na minha memória e no meu coração.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por ter me concedido o dom da vida e por poder concluir esta etapa da minha vida. E ao plano espiritual por me fortalecer nos momentos de fraqueza.

Aos meus bisavôs e a todos os meus antepassados que vivenciaram de perto a escravização do povo negro e por causa deles, hoje eu sou livre. Aos meus pais que embora não estejam fisicamente ao meu lado eu sinto a sua presença constantemente.

A minha filha, Jéssica, e ao meu genro, Marco Antonio, pelo apoio emocional e suporte técnico que me auxiliou inúmeras vezes, e as minhas netas alegres e curiosas, Emanuella, Ester e Helena.

A minha irmã, Ivanilda, e aos meus primos, Edna Maria, José Luiz e Francisco Bento por incentivar os meus sonhos e acreditarem em mim.

Ao meu babalorixá Geraldo Antonio da Silva e sua esposa, yalorixá Edvânia Santos, que além de me orientar na minha vida espiritual me orienta para a vida. E as minhas mais que irmãs de fé Dalva Miranda e Rosinha Goulart, as quais mesmo longe fisicamente, estão sempre presentes em minha vida.

Aos meus mais que colegas que estiveram presentes em minha defesa de dissertação, em especial, Geralda Klein, Laura Moreira, Lucimar Almeida, Danilo Aquino, Elvis Rezende, José Humberto e Vinicius Rebelo.

Agradeço a atenção especial da Larissa Roma e Gabriel, da secretaria, sempre educados, simpáticos e gentis.

Agradeço aos meus amados alunos, da Escola Estadual Professora Leila Sabino, por me inspirarem e compartilhar comigo da sua energia e jovialidade. E a equipe gestora pelo incentivo durante a minha jornada como mestranda.

E não poderia deixar de agradecer, em especial, ao meu professor Doutor Antônio Joaquim Severino pela sua educação, paciência, inteligência, humildade e humanidade.

Eu, a Sabedoria, hábito com a prudência e disponho de conhecimentos e de conselhos. (Provérbios 8:12)

Ensinar não é transferir conhecimentos, mas criar as possibilidades para a sua própria produção. (Paulo Freire)

RESUMO

A pesquisa tem como objeto de estudo a formação ética do aluno do Ensino Médio mediada pela aprendizagem da Filosofia, no contexto da educação nacional. De cunho teórico, desenvolve-se mediante recurso à literatura especializada, levando em consideração os resultados de pesquisas já realizadas sobre o assunto e reflexões avançadas por estudiosos que se dedicaram ao tema. Assume como referencial teórico o entendimento do papel da Filosofia na formação ética no processo educativo com base nas posições de Aristóteles e Immanuel Kant, referentes ao papel da Filosofia na emancipação do sujeito, na sua formação humana e no exercício da reflexão crítica bem como à ideia de sumo bem que é primordial para a vida harmoniosa em sociedade. Além da retomada dos textos aristotélicos e kantianos para essa fundamentação, a investigação recorreu à revisão da literatura relacionada à formação ética dos jovens. Assim, a intenção desta dissertação é investigar em que medida a autonomia intelectual e a visão crítica, ensejadas pela Filosofia, se tornam relevantes e necessárias para a formação ética e política dos jovens, na fase do Ensino Médio.

Palavras-chave: Filosofia no Ensino Médio. Formação humana. Formação ética dos jovens. Ética aristotélica. Ética kantiana.

ABSTRACT

The research has as its object of study, the ethical formation of high school students mediated by the learning of philosophy, in the context of national education. Of a theoretical nature, it is developed using specialized literature, taking into account the results of research already carried out on the subject and advanced reflections by scholars who have dedicated themselves to the subject. It assumes as a theoretical reference the understanding of the role of philosophy in ethical formation in the educational process based on the positions of Aristotle and Immanuel Kant, referring to the role of Philosophy in the emancipation of the subject, in its human formation and in the exercise of critical reflection as well as the idea of supreme good that is primordial for the harmonious life in society. In addition to resuming Aristotelian and Kantian texts for this foundation, the investigation resorted to a review of the literature related to the ethical formation of young people. become relevant and necessary for the ethical and political formation of young people in high school.

Keywords: Philosophy in High School. Humanformation. Ethicalformationof Young people. Aristotelianethics. Kantianethics.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 1.	
FUNDAMENTAÇÃO FILOSÓFICA DA FORMAÇÃO ÉTICA	21
1.1. A atualidade das ideias éticas em Kant e Aristóteles	21
1.2. A ética aristotélica: a virtude na pólis.....	23
1.3. A ética kantiana do dever	26
1.4. Kant, a ética e o direito	29
1.5. Convergências entre as ideias de Aristóteles e Kant acerca da formação ética dos jovens.....	31
CAPÍTULO 2.	
FILOSOFIA E FORMAÇÃO ÉTICA NO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO.....	35
2.1. Breve retrospecto histórico contextuante	35
2.2. A presença na legislação federal: LDB, BNCC, PCNs.....	36
2.3. A tradição paulista e proposta específica da legislação estadual.....	44.
CAPÍTULO 3	
PESQUISA E DEBATE SOBRE A TEMÁTICA	47
3.1. O que mostram as pesquisas [revisão da literatura].....	47
3.2. Filosofia e formação ética no curso médio: perspectivas teóricas.....	54
CAPÍTULO 4.	
DESAFIOS DA FORMAÇÃO ÉTICA DOS JOVENS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: REFLEXÕES E PROPOSTA.....	63
4.1. As mudadas condições da vida social contemporânea.	63
4.2. Necessidade e relevância da formação ética dos jovens.	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
REFERÊNCIAS	71

INTRODUÇÃO

Abro esta introdução da minha dissertação, apresentando um breve memorial no qual traço minha trajetória profissional e acadêmica, tendo em vista que ela é responsável pelo meu envolvimento com a Educação e, nesta, com a Filosofia bem como pela minha chegada à pós-graduação. Registro assim minha caminhada, destacando as condições existenciais que a marcaram e os obstáculos e desafios enfrentados, as conquistas obtidas, reavaliando seus impactos na minha formação e na minha atuação como educadora.

Começo informando que nasci em São Paulo (SP) e que a minha família é oriunda de Minas Gerais. Bisneta de escravizados, eu sou a primeira pessoa da família a romper as amarras das condições dos extratos mais vulneráveis da sociedade e a ingressar em cursos superiores, viabilizando assim a trilhar uma carreira acadêmica.

Embora provinda de uma família muito humilde, comecei a trabalhar apenas aos 18 anos, pois para a minha família estudar era a prioridade. Por amar estudar e ver que a educação era uma possibilidade de ter uma vida mais confortável, e conseqüentemente, dar uma velhice mais tranquila aos meus genitores, eu prestei vários concursos públicos até ingressar na extinta Secretaria de Governo Municipal – SGM, de São Paulo, permaneci até o ano de 2014, acumulando assim concomitantemente dois empregos entre os anos 2000 até o ano de 2014.

Conclui minha primeira graduação, em Letras, no Centro Universitário Assunção – UniFai, na cidade de São Paulo, entre os anos de 1998 e 2000. Posteriormente, entre os anos de 2002 e 2003, conclui o curso de Especialização em Língua Portuguesa, na área da Educação, na Universidade de Santo Amaro – UNISA, também na cidade de São Paulo. Já estava, nesse momento, atuando na Educação Básica na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Durante esses cursos, entrei em contato com disciplinas que envolviam e suscitavam debates sobre questões de cunho filosófico, que me despertaram para a relevância da filosofia, com a qual passei a me identificar, vendo nela um caminho para minha realização pessoal e profissional. Despertando em mim, a curiosidade de pensar a história e as demais situações de maneira diferente.

Buscando efetivar essa realização pessoal, de autoconhecimento e por amar aprender, ingressei então no curso de Filosofia, entre os anos de 2008 e 2009, no Centro Universitário Ítalo Brasileiro – UNÍTALO (São Paulo); descobrindo a minha real paixão pela educação e pela eventual possibilidade de conhecer o percurso que o pensamento humano realizou ao longo dos tempos. Entre os anos de 2011 e 2013, especializei-me em Filosofia pela Universidade Estadual de São Paulo Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Prestei, em 2014, um concurso público da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, tendo sido aprovada como docente da disciplina de Filosofia, no ensino médio, assumindo aulas na Escola Estadual Professora Leila Sabino, na Diretoria de Ensino Sul 2, em São Paulo (SP). Por questões profissionais e por me interessar muito também por educação infantil, graduei-me em Pedagogia entre os anos de 2011 e 2013, pela Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES.

Sempre sedenta por conhecimento, senti necessidade a aprofundar minha formação acadêmica, buscando mais subsídios para melhor desempenhar minhas tarefas educativas. Por indicação de um amigo, participei do processo seletivo da Universidade Nove de Julho – Uninove, no início de 2021, inscrevendo-me na linha de Educação, Filosofia e Formação Humana – LIPEFH, tendo sido aprovada, iniciando o curso em agosto de 2021, sob a orientação do Prof. Dr. Antônio Joaquim Severino.

Levando então em conta esse desejo de aprofundar-me no estudo da Filosofia e de qualificar minha atividade docente na área, apresentei como projeto de pesquisa com vistas à elaboração da dissertação, uma discussão sobre a formação ética do estudante no Ensino Médio. Para desenvolvê-lo utilizei-me de leituras dos clássicos da Filosofia, Aristóteles e Kant, além de bibliografias de autores contemporâneos que também trataram do assunto na atualidade e a singela contribuição desta mestranda com novas observações acerca do assunto.

Cabe esclarecer que, evitando uma tradição incorporada no próprio senso comum, recorrente até em nosso meio acadêmico, não usei a designação “adolescente” para indicar o estudante do ensino médio, à vista desse segmento da trajetória escolar atender precipuamente pessoas da faixa etária dos 14 aos 17 anos. No entanto, como alertam especialistas do campo da Psicologia, essa generalização é um tanto arbitrária, carece de fundamentação psicológica e não assegura uma apreensão adequada dessa fase da vida dos indivíduos. O termo foi mantido apenas em algumas passagens, particularmente nas citações, e em contextos gerais. Dei prioridade às categorias de jovem, estudante, aluno, aprendiz ou educando.

Como nos explicam Dias; Souza Neto, a adolescência é uma realidade psicossocial extremamente complexa, não sendo cabível neste trabalho aprofundar essa condição do estudante.

O adolescente, como sujeito em desenvolvimento, não é prisioneiro de profecias autorrealizadoras ou de estigmas. Seu jeito de agir está, por vezes, circunscrito a determinadas situações. O sujeito é um ser complexo, afetado por múltiplos fatores, e dificilmente podemos ter uma previsão tão assertiva e exata sobre ele. A vida não é estática, é dinâmica; o ser humano é sempre um projeto em construção, não é, é um vir a ser. O sujeito não existe de forma isolada, é sempre o sujeito na relação, eu e você, eu e eles. (Dias; Souza Neto, 2019, p. 59)

Aristóteles e Kant foram eleitos não apenas por serem consideradas leituras clássicas e por servirem de inspiração para as futuras obras, nos permitindo revisitá-los e aplicá-los em nossa realidade, com certos ajustes oriundos dos tempos vividos. Mas também por considerarem a possibilidade do ensino da ética aos mais jovens que por sua imaturidade e pouca experiência necessitam do auxílio dos adultos com seus bons exemplos e orientação; o que vem de encontro com as Diretrizes Curriculares para a Educação Básica, no que tange a educação baseada nos princípios éticos, políticos e estéticos.

Aqui cabe um breve comentário sobre uma eventual alegação de estar eu assumindo uma postura anacrônica ao me reportar a esses dois pensadores clássicos, em virtude das mudadas condições em que se colocam na atualidade os problemas éticos bem como da radical diferença dos contextos histórico-sociais em que viveram Aristóteles e Kant. Pauto-me na potencial contribuição desses pensamentos para abordar situações educativas nos dias de hoje, em que pesem todas as transformações ocorridas ao longo da temporalidade histórica da cultura humana, em decorrência da própria natureza da atividade filosófica, que alcança, diferentemente de outras atividades culturais, uma dimensão não só universal, superando as singularidades socioespaciais, mas também uma perspectiva de superação das limitações histórico-temporais. Aqui recorro a posições sustentadas por Severino quando, tratando do retorno aos pensadores clássicos, afirma que “o exercício do filosofar implica um diálogo especial com os pensadores do passado” (2018, p.19) e que

“a mediação pedagógica exige a retomada e a exposição destas ideias, não como uma peça de anatomia ou de museu, mas como uma dinâmica

energética do pensar que problematiza a nossa própria atualidade” (). A retomada de expressões do pensamento filosófico clássico é legítima quando ele nos subsidia na “compreensão das articulações de nossa experiência atual” ... uma vez que essa “só ganha significado se relacionada a esse devir, o mesmo que nos lança rumo ao futuro” ... ou seja, instaurar o sentido hoje só se legitima enquanto esclarecimento para o direcionar de nossa existência futura, como investimento na continuidade da construção do futuro da espécie ().

Este modo de proceder no trato com o conhecimento filosófico funda-se na consideração da Filosofia como um processo, o filosofar, e não como um produto, o conteúdo de pensamento oriundo do filosofar historicamente situado, disponível no acervo cultural da Filosofia. Só podemos aprender a pensar, pensando, mas, para nós, pensar implica retomar aquilo que é resultante do já pensado. Esta é a justificativa e a significação mais profunda do diálogo com os pensadores que nos antecederam no tempo e com aqueles que convivem conosco num mesmo espaço social, na contemporaneidade.

E é por isso mesmo que a Filosofia, adequadamente praticada em tempos atuais

se torna *Paidéia*, ou seja, se faz pedagogia para formar o cidadão. Por isso, ela precisa expor também ao real, ou melhor, se expor a ele, ao real, que se confronta com as ideias. Formar a juventude e formar os formadores da juventude, os educadores em geral e o filósofo-educador, em particular, é habilitá-los ao exercício de uma forma de pensamento que seja competente, criativa e crítica, com relação à realidade do existir. (SEVERINO, 2002, p. 19)

O filosofar contemporâneo não pode deixar de considerar que é também tarefa sua decodificar a atualidade do mundo, investir na explicitação de seu sentido na contingencialidade de seu produzir histórico. Por isso, ele é uma investigação sobre o sentido do presente, com tudo que isto tem de arriscado. Torna-se necessário para o filósofo estar atento às manifestações do real histórico do momento, daí a decorrente exigência de diálogo com todas as demais expressões do conhecimento, pois afinal a filosofia não dará conta, sozinha, de toda essa hermenêutica do real, da vida e da história. (SEVERINO, 2002, p. 19)

Entendo então como legítima essa volta a Aristóteles e Kant, para estabelecer com eles um diálogo sobre a formação ética dos jovens pela mediação da Filosofia. Isso porque essa foi igualmente uma preocupação central nos pensamentos deles, embora enfrentando a problemática num contexto histórico-social muito diferente, mesmo assim guardando

continuidade intrínseca com a problemática atual, decorrente daquelas dimensões iniludíveis de universalidade da condição humana. Assim, como leituras clássicas, Kant e Aristóteles, nos encantam por não estarem vinculadas ao seu tempo, mas de se tornarem atuais mesmo muitos anos terem passados.

O recurso que hoje fazemos ao acervo cultural disponível da Filosofia se legitima se feito ancorado na problematização de nossa experiência atual. “Trata-se de um diálogo cuja temática transita numa articulação entre o particular e o universal” (SEVERINO, 2014, p. 12). É com esse espírito que justifico minha revisita a Aristóteles e Kant.

Parto então da premissa de que continua se impondo a todos os sujeitos humanos obedecer às regras éticas porque elas visam o bem geral e por serem seres racionais; e isso já basta para que pratiquem o bem por si só, sem pensar em obter lucros ou alguma recompensa com tal ação (KANT, 2018, p.36). Immanuel Kant faz alusão à ideia de que as pessoas deveriam ter por si mesmas a noção do que é certo ou errado (boa vontade) para serem consideradas autônomas e não serem coagidas a praticar o bem como dever, por medo de um ente superior ou ainda por causa das leis vigentes na sociedade.

A emancipação do sujeito está intrinsecamente ligada à autonomia, pois como afirma Giacoia Júnior, a autonomia é “a capacidade da vontade racional de determinar por si mesma as regras ou princípios gerais do agir” (GIACOIA JÚNIOR, 2010, p.29). Portanto, é possível compreender que o indivíduo autônomo e emancipado é aquele que atingiu um estágio de maturidade intelectual ao ponto de discernir se suas escolhas são boas apenas para si em detrimento do bem geral ou se é viável agir de outra forma para o bem da sociedade.

Ao utilizarmos a ética como orientação para as condutas humanas, é possível criar uma base do que pode ser aceitável na convivência em grupo; sendo “a razão a reguladora de nossas vontades” (KANT, 2020, p.21). Deste modo, o comportamento do indivíduo em sociedade deve sempre estar pautado no bem comum, lembrando-se que um malefício poderá atingir muitos indivíduos.

As relações sociais, sejam reais ou virtuais, em que o sujeito está inserido, podem influenciá-lo em suas escolhas e comportamentos. E mais do que nunca o indivíduo precisa estar preparado para transitar por esses espaços preservando a sua identidade, os seus valores morais, não cedendo à excessiva quantidade de informações que são veiculadas pelas mídias todos os dias, à massificação dos pensamentos e à superficialização da reflexão.

Conforme defende Aristóteles (2017, p. 267), “para formar a excelência de caráter o mais importante é comprazer-se com as coisas apropriadas e desprezar aquelas que devem ser detestadas”; e por assim dizer somente a razão e a reflexão são capazes de nos auxiliarem na distinção entre o que deve ser desprezado e o que deve ser aceito, e, portanto, praticado por nós.

Nesse sentido, à vista da necessidade de se assegurar aos educandos essa autonomia fundamental, as instituições escolares, bem como todas as demais instituições sociais, necessitam proporcionar aos jovens um espaço democrático que lhes propicie condições e subsídios para assimilar e refletir sobre as situações que acontecem ao seu redor e no mundo; contextualizando-as e por si mesmos elaborando as suas avaliações, para que as virtudes possam ser bem concebidas e assimiladas intelectualmente como assumidas e praticadas moralmente, tal como o sugerido por Aristóteles e Kant.

Da perspectiva intelectual, a virtude poderá ter sua origem e desenvolvimento a partir da continuidade de experiências vivenciadas ao longo do processo de ensino; já da perspectiva moral, ela resultará mais do hábito e da continuidade da prática reiterada

Por isso, é evidente que nenhuma das virtudes morais é gerada em nós por natureza, pois nenhuma das coisas que existe por natureza torna-se diferente do hábito, como a pedra, por exemplo, que se move por natureza para baixo, não se habituaria a mover-se para cima, nem se alguém, dez mil vezes, habitua-se a jogá-la para cima; e nem pode habituar-se a mover o fogo para baixo, e nem qualquer coisa, que de modo geral é por natureza, poderia habituar-se de modo diferente. (ARISTÓTELES, 2017, p. 41)

Assim, nem é por natureza, nem contrariamente à natureza que as virtudes são geradas em nós, mas é natural recebê-las, e nos aperfeiçoarmos pelo hábito, isto é, pela prática.

Assim sendo, tem-se que o ensino é a prática constante das virtudes aprendidas, mediadas pela educação, e que nos levem a hábitos constantes que expressem um agir comprometido com um resgate de valores e liderança ética no seio da sociedade. Condição que se pode considerar como realização da perfeição cabível para os seres humanos.

Daí a relevância dessa temática e a pertinência de ser tomada como objeto de estudo, mediante abordagem teórica. Apesar da formação moral do indivíduo não ser responsabilidade exclusiva da escola, conforme está explicitamente assinalado no artigo

205 da Constituição Federal, no que tange à responsabilidade do Estado, se faz necessário que em todos os momentos de sua vida, o educando seja de maneira formal ou informal intencionalmente levado à reflexão para que ela se torne um hábito permanente em sua vida. Sem dúvida, essa exigência ganha força significativa no estágio da formação do estudante no Ensino Médio, dadas as características do desenvolvimento humano nessa etapa da vida. O que faz com que o processo formativo nesse nível de ensino propicie intervenções pedagógicas com essa finalidade específica, não apenas nas aulas de Filosofia, mas também nas aulas de todas as demais disciplinas.

Novamente aqui impõe-se uma referência à clássica questão da possibilidade de se ensinar a Filosofia, em geral, e a ética em particular. Sem dúvida, já é consenso que não se aprende nem se ensina ética como se aprende e se ensina matemática. Isso porque quando se trata da formação ética não se está falando de ensino, mas de educação. Ensino é mediação privilegiada da educação, mas esta não se esgota no ensino. O que está em pauta é a formação, processo de interação intersubjetiva que implica muito mais do que repassar dados informativos ao aprendiz. Como defende Severino,

A ideia de formação é aquela do alcance de um modo de ser, mediante um devir, modo de ser que se caracterizaria por uma qualidade existencial marcada por um máximo possível de emancipação e de autonomia. Uma situação de maior humanidade possível, apoiada na condição de sujeito autônomo na decisão e no direcionamento de seu agir. A educação não é apenas um processo institucional e instrucional, seu lado visível, mas fundamentalmente um investimento formativo do humano, seja na particularidade da relação pedagógica pessoal, seja no âmbito da relação social coletiva. Por isso, a interação docente é considerada mediação universal e insubstituível dessa formação, tendo-se em vista a condição da educabilidade do homem. (2011, p. 132)

Conhecer intelectualmente o sentido conceitual de um valor, sua denotação, não implica automaticamente sua internalização e sua aplicação no agir prático. Isso seria uma atitude característica de um intelectualismo moral: bastaria conhecer o bem para praticá-lo. Por isso, o ensino da Filosofia quando abrange a compreensão ética, quando explicita os valores, não visa fazê-los conhecidos, mas prioritariamente despertar a sensibilidade ética do aprendiz. Este pode conhecer os valores morais assumidos e aplicados em sua sociedade, mas esse conhecimento não assegura automaticamente sua sensibilização propriamente ética: esta precisa ser despertada e aí a intervenção docente, quando

eminentemente dialógica, pode contribuir para esse despertar. Não estará em pauta nem mesmo a divulgação dos valores vigentes em sua sociedade, mas sim levá-lo a aguçar a se servir de sua subjetividade para também intencionalizar sua prática existencial com os sentidos valorativos vinculados a dignidade humana sua e de todos os outros.

Como agrega, com muita pertinência, Carvalho,

A crítica ao dogma, a apresentação e discussão pública das razões são valores subjacentes e fundamentais tanto à ciência e à educação escolar como à democracia. A melhor forma de cultivá-los e transmiti-los como um dos mais importantes legados culturais da humanidade é torná-los presentes não só em nossas palavras, mas em nossas ações como professores e profissionais da educação. Por essa razão, eles são um exemplo frisante da ideia de Aristóteles de que a conduta moral não decorre da simples consciência de certos princípios, nem da posse ou da enunciação de imperativos e máximas morais, mas é resultante de um constante exercício prático neles fundado: A virtude [...] recebe do ensino a geração e o desenvolvimento, por isso necessita de experiência e tempo; a ética provém do hábito [...] portanto as virtudes não se geram por natureza ou contra a natureza, mas se geram em nós, nascidos para recebê-las e aperfeiçoando-nos mediante o hábito [...] nós [as] conseguimos pela "ação", porque, como nas outras artes, o que é preciso primeiro aprender para fazê-lo, aprendemos fazendo-o, tal como nos tornamos construtores construindo, ou tocadores de cítara tocando. Assim também, "realizando ações justas ou sábias ou fortes tornamo-nos sábios, justos ou fortes" (ARISTOTELES, p.1982).

Ao que acrescentaria que é sendo um professor justo que ensinamos o valor e o princípio da justiça aos nossos alunos, sendo respeitosos e exigindo que eles também o sejam é que ensinamos o respeito, não como um conceito, mas como um princípio de conduta. Mas é preciso ainda ressaltar que o contrário também é verdadeiro, pois se as virtudes, como o respeito, a tolerância e a justiça são ensináveis, também o são os vícios, como o desrespeito, a intolerância e a injustiça. (2002, p. 166).

Considero, pois, necessária e relevante a intervenção da reflexão filosófica como mediadora da formação do jovem estudante na educação institucionalizada. Mais uma vez recorrendo a Severino, ao tratar da proposta do ensino da Filosofia em todos os estágios de nossa escolarização, defendo a posição de que

No que concerne à formação dos adolescentes no ensino médio, a formação filosófica é ainda mais imprescindível e, por isso, é preciso lutar contra os fatos e providenciar para que sejam criadas as condições para que seu ensino venha a ocorrer de forma sistemática. Para inserir-se no mundo da cultura contemporânea, ao qual serão iniciados no curso médio,

os adolescentes precisam se dar conta do significado de sua existência histórica, do significado de sua paulatina inserção no mundo do trabalho, da sociabilidade e da cultura simbólica. Cabe aos componentes filosóficos ensinar um processo de análise, de reflexão e discussão, mediante o qual eles possam lidar de maneira adequada com a própria subjetividade no enfrentamento da objetividade das condições circunstanciais de suas vidas concretas. (2002, p. 189).

E chamo em apoio dessa necessidade e relevância da Filosofia na formação do estudante do Ensino Médio a asserção de Horn para sustentar e introduzir o recurso do resgate histórico dos pensadores clássicos para a adequada aprendizagem filosófica no ambiente escolar

Podemos afirmar com segurança que a Filosofia, como área de estudo cumpre uma função central na formação intelectual, política e cultural de todo cidadão, principalmente, aquele que tem contato com o saber filosófico em seu processo de escolarização. A Filosofia nos ajuda a compreender a construção dos significados das coisas que estão à nossa volta. Por exemplo, quando afirmamos que algo é belo ou justo temos que ter o conceito de belo e justo estabelecido entre os interlocutores. Para aprofundar nossas discussões e entendimento entre o sentido, a essência e o conceito das coisas, bem como as construções dos significados sobre o mundo que nos cerca, é necessário entender, além do campo do conhecimento da Filosofia, como as ideias foram construídas ao longo da história. (HORN, 2012, p. 9-10)

Postas essas premissas e feitos esses esclarecimentos, a investigação propõe como objetivo geral verificar o quanto as aulas de Filosofia, no ensino médio vem contribuindo para a formação ética dos estudantes que acolhe.

Com base nas referências teóricas e à vista dos objetivos propostos, o trabalho analítico e reflexivo se desenvolveu cumprindo o seguinte percurso, pretendendo subsidiar uma proposta formativa no ensino médio, mediada pela Filosofia, de modo a assegurar uma formação ética dos jovens,

O primeiro passo da investigação constou de uma apresentação sintética das fundamentações teóricas que entendi bem fundamentadas e pertinentes de Aristóteles e Kant. Igualmente, retomei a ética aristotélica: a virtude na *polis*, destaca a importância das ações éticas para o convívio em sociedade. Momento esse em que são elencadas as ideias de Aristóteles sobre a importância de se ensinar as virtudes desde a tenra infância para que conforme o indivíduo vá adentrando às demais fases da vida humana cresçam também o hábito e o desejo de se praticar o bem e fazer escolhas corretas. Posteriormente, retornando às ideias de Kant sobre as escolhas morais como obrigação do

indivíduo, explicita-se a ideia de supremo bem. É destacada também a relevância que Kant dá à educação na formação moral do indivíduo e no auxílio do desenvolvimento da reflexão que os levará às ações orientadas pela razão. Faz-se aqui, mediante recurso à obra *Kant & o Direito*, de Ricardo Terra (2004), referência à posição de Kant de que a origem do Direito e da Ética é a mesma, em decorrência do que as orientações para a conduta humana que se estuda na Ética também devem ser observadas nas nossas relações cotidianas em sociedade, devendo então se levar em conta que em relação ao Direito muitas condutas inadequadas ou antiéticas podem vir a ser punidas; enquanto a ética tem como objetivo uma reflexão sobre o próprio agir evitando errar novamente ou fazendo a escolha correta.

O tópico se encerra, então, explicitando-se aproximações e convergências entre as ideias de Kant e de Aristóteles acerca da formação ética dos jovens bem como a importância delas para auxiliar os mais jovens no seu processo de formação moral e como tal atitude pode influenciar positivamente na convivência em sociedade.

Num segundo momento, procedi a uma reflexão sobre o que está previsto na legislação específica sobre o assunto. Tendo recorrido à Lei de Diretrizes e Bases (LDB) , aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual ocupa lugar privilegiado na definição das propostas educativas para o ensino médio atual, ela foi abordada com significativo destaque, focando especialmente o âmbito ocupado pelos componentes dos itinerários formativos; concluindo-se este tópico com uma retomada da tradição paulista em sua política específica concernente ao ensino de Filosofia.

Busquei, em seguida, numa terceira etapa, a reconstituição do contexto histórico da experiência do ensino de Filosofia no Brasil, através da exposição de contribuições sobre a temática já trazidas por pesquisas anteriormente realizadas; assim como as propostas de alguns estudiosos sobre a relevância da Filosofia no Ensino Médio.

O quarto, e o último, capítulo nos remete aos desafios da formação ética dos jovens na educação brasileira, através de reflexões e propostas com base na vida social contemporânea.

As Considerações Finais abriram espaço para uma reflexão mais autoral com o objetivo de aquilatar, a partir das leituras realizadas sobre a relevância das aulas ministradas na disciplina de Filosofia, visando demonstrar quão é possível ou difícil conciliar as opiniões que são produzidas em um ambiente escolar, tendo em vista a

convivência em um espaço democrático, em relação ao cotidiano em que, muitas vezes, as pessoas são manipuladas ou levadas por opiniões alheias e da mídia.

CAPÍTULO 1.

FUNDAMENTAÇÃO FILOSOFICA DA FORMAÇÃO ÉTICA.

Como anunciado, nesta segunda etapa do trabalho, é feita uma apresentação sintética das fundamentações teóricas que entendi bem fundamentadas e pertinentes de Aristóteles e Kant. Retomei a ética aristotélica, vinculada à prática da virtude na *pólis*, destacando a importância das ações éticas para o convívio em sociedade. Momento esse em que são elencadas as ideias de Aristóteles sobre a importância de se ensinar as virtudes desde a tenra infância para que conforme o indivíduo vá adentrando as demais fases da vida humana cresçam também o hábito e o desejo de se praticar o bem e fazer escolhas corretas.

1.1. A atualidade das ideias éticas em Kant e Aristóteles

Tanto Aristóteles, em *Retórica*, quanto Kant, em *Sobre a Pedagogia*, deixam explícito que cabem aos adultos direcionarem os mais jovens no caminho da reflexão e na formação dos seus valores morais. Pois, os jovens, por imaturidade, euforia da idade ou por excesso de coragem, podem se colocar em perigo; o que Aristóteles chamava de temeridade.

Os filósofos mencionados compreendiam que os mais jovens tendem a errar mais em suas escolhas devido a sua falta de experiência nas tomadas de decisão. E que é função de um adulto auxiliá-los no processo de amadurecimento intelectual, mesmo porque muitos se deixam levar pelas emoções e influências internas e externas até terem realmente o seu caráter formado

Quanto ao caráter dos jovens, cumpre dizer que são inclinados aos desejos intensos e capazes de satisfazê-los indiscriminadamente. No tocante aos desejos físicos, tendem mais para os sexuais, não sabem como dominá-los. São volúveis e não tardam a se aborrecer com o que desejaram; quanto mais violentos são seus desejos, menos duram; seus impulsos são entusiásticos, mas sem raízes e efêmeros, como os acessos de fome e sede dos enfermos. São coléricos e destemperados, geralmente cedendo aos seus ímpetos. São subjugados por seu ardor. (ARISTÓTELES, 2017, p. 152)

Mesmo porque a falta de vivências não lhes tornou possível observar certos acontecimentos de forma a não repetir os erros alheios e os seus mesmos. Assim, através da educação o homem se realizará plenamente podendo viver em sociedade e exercendo a mais importante ciência que para Aristóteles é a Política; a qual tem por objetivo o bem-estar comum.

Enquanto Kant alude à ideia de que os animais podem ser treinados de forma mecânica, porém os homens precisam ser ensinados, justamente por serem seres racionais, e assim precisam compreender os princípios dos quais todas as ações resultam; lembrando-se que os resultados de tais ações podem não ser os esperados por nós.

O homem pode ser ou treinado, disciplinado, instruído, mecanicamente, ou ser em verdade ilustrado. Treinam-se os cães e os cavalos; e os homens podem ser treinados. (Tal palavra, em alemão, é derivada do inglês, todress, "vestir". Daí se origina também Dresskammer, "lugar onde os pregadores trocam as vestes", e não Trostkammer). Entretanto, não é suficiente treinar as crianças; urge que aprendam a pensar. Devem-se observar os princípios dos quais todas as ações derivam. Fica claro, portanto, quantas coisas uma verdadeira educação requer! (KANT, 2002, p.451)

Kant deixa transparecer em suas ideias que recai sobre nós enorme carga de responsabilidade por sermos seres racionais; responsabilidade essa que não se pode cobrar dos demais animais.

Validando as ideias de Kant e Aristóteles, muitos anos após, Paulo Freire, na obra *Pedagogia da Autonomia*, declara que ensinar exige ética e estética, ou como o próprio autor dizia, "ensinar exige boniteza e decência" (FREIRE, 2009, p. 32). Incorre que para ensinarmos os mais jovens precisamos ser exemplos para eles; independentemente de sermos responsáveis legais ou dentro da função docente, é necessário mostrar para os educandos que as palavras por nós proferidas não estão apenas no plano das ideias ou são utópicas; mas que é possível, como afirmaram Aristóteles e Kant, termos uma vida feliz, ética e responsável em relação à sociedade.

Pensar certo, para Paulo Freire, é agir certo. É ser exemplo e ensinar sendo um modelo. Isto é, o pensamento se concretizando em ação: "Quem pensa certo está cansado de saber que as palavras a que falta a corporeidade do exemplo pouco ou quase nada valem. Pensar certo é fazer certo" (FREIRE, 2009, p. 34). Ou seja, não apenas conhecermos as teorias se não as colocamos em prática; não basta apenas saber as

regras, mas é necessário que as coloquemos em prática; observando que se é possível ensinar o que se considera correto pelos modelos, também se pode ensinar o que é considerado errado pelos exemplos inadequados.

Freire ainda afirmava que quando se respeita a natureza do ser humano, o ensino dos conteúdos (disciplinas) precisa estar atrelado à formação moral do educando, pois educar é formar. E formar não é apenas formar em relação aos conteúdos pedagógicos, mas para a vida e a resolução dos dilemas pessoais e sociais. O autor em sua frase celebre enfatiza que “Ninguém é sujeito da autonomia de ninguém” o que pode nos levar a compreensão que não podemos fazer as escolhas pelos outros ou ainda que a autonomia é um processo individual que cada sujeito necessita por si mesmo conquistar ao longo de sua vida.

1.2. A ética aristotélica: a virtude na *pólis*

Para enfatizar a importância da ética para Aristóteles, comecemos refletindo sobre a importância da ação ética do indivíduo porque o fim último de nossas ações, isto é, o bem-estar coletivo depende justamente das ações individuais, as quais que, individual ou coletivamente, podem vir a serem ações nocivas ou repulsivas e que se acaso não forem bem analisadas ocasionarão um mal-estar ao conjunto das pessoas, ou seja, a *pólis*.

Em *Ética a Nicômaco*, Aristóteles explana que o bem da cidade (*pólis*) é resultado das ações éticas dos indivíduos; desta maneira para vivermos em perfeita harmonia, o fim último de nossas ações precisa ser o bem coletivo.

Ações éticas serão aquelas pautadas na racionalidade e no bem-estar geral as quais são distinguidas por atos voluntários e involuntários. As nossas ações são voluntárias, segundo Aristóteles, a partir do momento em que o agente conhece as motivações ou circunstâncias que o fizeram agir dessa ou de outra maneira; enquanto as ações involuntárias são aquelas em que o sujeito age por compulsão ou ignorância dos resultados a serem obtidos.

Aristóteles destaca ainda a diferença entre agir por ignorância e agir na ignorância quando ele afirma que aquele age por ignorar (desconhecer) os resultados de suas ações, torna a ação involuntária; enquanto aquele que age na ignorância e sem se preocupar com os resultados torna a sua ação voluntária e assim; o legislador precisa saber diferenciar a intencionalidade do ato do indivíduo.

Desse modo, as nossas escolhas também são influenciadas por três itens: o querer, o impulso e o apetite; e nem sempre esses três itens nos levam às escolhas sensatas, portanto a função da vontade racional é deliberar sobre as melhores decisões a serem tomadas.

E, portanto, devemos aprender desde cedo a distinguirmos por intermédio das virtudes e da razão o que é bom ou mau, habituando-nos a praticar o que é certo para que nos tornemos pessoas éticas: “assim também, é praticando ações justas que nos tornamos pessoas justas, e as ações moderadas que nos tornamos moderados, e as ações corajosas que nos tornamos corajosos” (ARISTÓTELES, 2017, p. 42) é o hábito e a prática nos levando à perfeição.

Para Aristóteles, o objeto de desejo existe por natureza e tal objeto será bom ou mal de acordo com as inclinações morais do indivíduo; isto é, as pessoas honestas se comprazem quando atos honestos são praticados cotidianamente; enquanto as desonestas estão sempre à espreita de algo que lhes favoreça e provenha vantagens. Contudo, tanto os vícios quanto as virtudes dependem de nossas ações voluntárias para que elas existam

Dizer que ninguém é voluntariamente perverso, nem involuntariamente feliz, parece tanto verdadeiro quanto falso, pois se ninguém é feliz involuntariamente, a infelicidade é voluntária. Ou então, é preciso contestar a questão que há pouco dissemos, e recusar ao homem de ser o princípio gerador de suas ações, como acontece a um pai com seus filhos. Mas é evidente que o homem é o autor de suas próprias ações e se podemos restabelecer nossas ações a outros princípios além daqueles que estão em nós, então as ações cujos princípios estão em nós dependem de nós e são voluntárias. (ARISTÓTELES, 2017, p. 72)

Portanto, nós somos o princípio motivador de nossas ações e é pela execução de ações particulares que adquirimos um caráter semelhante a tais ações, ou seja, é pela prática constante da justiça é que nos tornamos justos e assim se formam e se consolidam as disposições do nosso caráter.

O que fará com que o ser humano identifique se o fim último de uma ação será boa ou má serão, justamente, as disposições do seu caráter; portanto uma pessoa virtuosa não verá o fim último de sua ação como uma pessoa viciosa o vê.

O filósofo se preocupava com a formação moral das crianças e acreditava que elas viviam à mercê dos seus apetites (vontades) por não terem o seu caráter ainda definido.

Sendo principalmente junto deles que o desejo do agradável é saciado e se a criança não estiver submetida à autoridade de um adulto ela tenderá a se tornar insaciável e descartar o raciocínio.

Na obra *Política*, Aristóteles também demonstra total preocupação com a formação moral dos moradores da cidade (*pólis*); já que acreditava que seria possível viver em um lugar que fosse harmonioso e bem governado, a tal ponto de chegar à perfeição.

Aristóteles dizia ainda que a cidade é composta por pessoas “dessemelhantes”, isto é, diferentes e o esperado é que cada uma dessas pessoas possua virtudes diferentes. E que o governante que por ele é chamado de homem bom, possua a virtude da sensatez e da sabedoria prática; bem como deve governar de maneira justa e que desenvolva e valorize as diferentes virtudes dos diversos cidadãos que compõem a cidade. Se bem que ser cidadão no sentido pleno da palavra, para Aristóteles, não é apenas integrar o conjunto de habitantes de uma cidade, mas também é ter a maturidade e desenvolvimento do senso crítico e ser ético a ponto de poder participar da magistratura (vida política) da cidade (ARISTÓTELES, 2020, p.107).

As três coisas principais que tornam um homem virtuoso para o pensador são: a natureza, o hábito e o princípio racional. Pois, a natureza condiz aos instintos que o ser humano apresenta logo ao seu nascimento que o diferirá dos demais animais; o hábito nos levará a aperfeiçoar algumas atitudes ou comportamentos e excluirá aqueles que não se adaptam em nós pelo fato de sermos racionais e podemos assim distinguir o que é certo e errado em nosso cotidiano.

E a educação consistirá em reforçar e lapidar todas as qualidades que não são natas, mas que precisamos delas para sobreviver e conviver em harmonia na *pólis*: “As qualidades que não são concedidas pela natureza precisam ser lapidadas pela educação; aprendemos algumas coisas pela força do hábito e outras pela influência dos educadores” (ARISTÓTELES, 2020, p. 263), isto é, a atitude antiética de um educador perante os seus alunos, e em sua vida pessoal, reflete no que se está tentando transmitir nos espaços escolares.

O homem virtuoso deve ser capaz de se defender, em caso de guerra, e saber negociar no que tange as trocas de produtos para a sua sobrevivência, deleite e abastecimento da cidade. No entanto, esse mesmo homem virtuoso deve saber apreciar os tempos de paz e os momentos de ócio com sabedoria; e quem deve conduzir tais comportamentos é a ética e as demais virtudes, em associação com a educação; sendo atribuição do legislador em manter os cidadãos em convivência pacífica. Para tanto, o

legislador deve se preocupar com a formação moral de cada cidadão, pois o todo é formado pelas partes e cidadãos com valores morais deturpados tendem a prejudicar o bem-estar coletivo.

Por fim, Aristóteles dizia que a formação moral é constituída de pequenos detalhes; assim os inspetores de educação deveriam se preocupar com as histórias contadas para as crianças porque elas devem ser úteis em relação ao futuro dos pequenos. E que as crianças e jovens devem ser mantidos longe de tudo que os possa conduzir ao vício e ao ódio porque ficamos com as impressões daquilo que conhecemos em primeiro lugar, ou seja, aquele que conhece primeiramente os vícios dificilmente apreciará as virtudes que lhes forem apresentadas posteriormente.

1.3. A ética kantiana do dever

Para Kant, a moral e o direito possuem as mesmas estruturas e estão intrinsecamente ligados, pois elas estão alicerçadas no quesito da liberdade. Assim, o filósofo esboça que o Direito se fundamenta em uma força coercitiva que obriga agir dessa ou daquela maneira, cabendo punição a quem se desviar da conduta considerada correta para o convívio em sociedade.

No entanto, a moral se diferencia no instante em que o sujeito toma as suas decisões, não por coação, mas pelo dever moral, isto é, pelo simples fato de saber racionalmente que aquela atitude é a correta a ser tomada em relação a si mesmo, ao outro e à sociedade.

A partir da diferenciação entre dever pelas leis e moral, Kant nos convida a agir de forma autônoma, lembrando-nos que quando se age com autonomia também se age de forma ética e esse é o princípio primeiro para que exista o supremo bem: o que corresponderia a uma paz universal entre os povos.

Através dos Imperativos¹, Kant nos mostra que para alcançarmos determinados objetivos é necessário traçarmos metas ou etapas (fins hipotéticos) que devem atingir os fins últimos (categóricos); e que cada fim último tenda a se tornar uma lei ou máxima que possa ser seguido racionalmente por todas as pessoas, além do sujeito que pratica a ação.

¹De acordo com Kant, imperativo é qualquer plano que nos ajude a concretizar as nossas ideias, colocando-as assim em prática. O imperativo categórico tem como base o dever moral e o agir corretamente como princípio, isto é, para alcançarmos os nossos desejos precisamos agir de maneira correta, sem prejuízo às demais pessoas.

Desta forma, é imprescindível compreender que a maioria, se não todos, os seres humanos busquem o pleno êxito em suas questões cotidianas, quer sejam de longo ou curto prazo; no entanto Kant nos diz que nenhuma ação para alcançar o seu objetivo último poderá causar danos nas demais pessoas da sociedade.

Em sua obra, *Crítica da Razão Prática*, Immanuel Kant tenta nos explicar de forma racional que a razão pura não está propriamente ligada à moralidade, mas à liberdade da vontade de poder escolher, aludindo que seria desnecessário criar um mandamento que obrigue as pessoas a serem felizes; uma vez que ele acreditava que essa é a inclinação de todo ser humano.

No entanto, Kant afirma também que é necessário que existam mandamentos (imperativos) para que as nossas inclinações não nos deixem agir pelos impulsos; ou ainda que amor-próprio seja um obstáculo às escolhas morais, pois o indivíduo se penderá a sua felicidade particular em detrimento à felicidade universal.

Portanto, para Kant, os únicos objetos de uma razão prática são o bem e o mal; assim a lei moral é que determinará se algo é bom ou ruim. Assim, os conceitos de bem e mal funcionam como reguladores da vontade, cabendo ao juízo discernir se a ação é algo que pode ser considerado universal: “Seria insensato um mandamento que estipulasse que cada um deve tratar de tornar-se feliz; com efeito, nunca se ordena a alguém o que ele já quer infalivelmente por si mesmo” (KANT, 2020, p. 51).

Ele deixou transparecer em suas obras a ideia de que o homem é um ser sociável, sendo assim a sua humanidade se realiza plenamente quando está em sociedade sendo-lhe necessário exercer a sua capacidade racional para conviver em harmonia com os demais seres vivos. Surge então, a necessidade de existir um alicerce que direcionasse ou servisse de norte para a moralidade, o pensador escreveu a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* sob a dúvida se seria possível estabelecer critérios para uma avaliação moral das ações humanas sem que para isso fosse necessário recorrer aos valores religiosos.

Para tanto, o filósofo recorre à velha Filosofia grega e divide-a em três partes: Lógica, Metafísica e Ética, pois para ele a Lógica era puramente formal, tratando apenas da forma do pensamento em si; a Metafísica se preocupava com as leis da natureza; portanto caberia à Ética tratar dos assuntos que tange a liberdade humana.

O pensador estabeleceu também uma divisão na Ética: sendo que a primeira parte era considerada empírica e a segunda parte não-empírica. Na primeira parte, tratava da vontade do ser humano na medida em que ele é dependente da natureza (antropologia

prática) e a outra parte que tratava da natureza e da moral, então denominada por ele de “metafísica dos costumes”, por justamente tratar da lei da liberdade ou das teorias dos costumes.

De acordo com Kant, todas as nossas decisões precisam levar em conta a nossa “natureza racional” que para ele se fundamenta no fato do homem ser um fim em si mesmo, isto é, ele não pode ser a condição para a obtenção de algo pelo simples fato de possuir liberdade e razão.

A tal regra dá-se o nome de princípio da humanidade pelo qual Kant ressalta a necessidade de o homem não basear as suas vontades na heteronomia, mas sim em uma vontade boa ou boa vontade. Essa prática do bem de forma despretensiosa e sim dirigida por um sentimento de dever é desprovida de paixões e imparcial, mas guiada por um senso de dever: “e nunca devo agir de outro modo a não ser querendo que a minha máxima também se torne uma lei geral” (KANT, 2018, p. 42).

A razão pura prática está acima do amor-próprio, ou seja, por mais que eu queira algo, caso não seja justo, a minha consciência me acusará. Assim, a razão pura nos auxiliará a nos submeter voluntariamente às leis morais e a essa submissão voluntária dá-se o nome de respeito

(...) adquirimos imediatamente a consciência de um interesse diverso, produzido subjetivamente por isso mesmo, interesse que é inteiramente prático e livre, interesse que, segundo nos aconselha uma inclinação, não deveríamos tomar para uma ação que se coadune ao dever e que, por outro lado, a razão, mediante a lei prática, como também produz por si mesma esse interesse, designando-o por isso com um nome todo peculiar, isto é, o do respeito. (KANT, 2020, p.101)

Por sermos seres racionais, a lei moral deveria ser para nós algo óbvio a ser obedecido e observado; não esperando que seja algo que nos favoreça posteriormente, sem mesmo a interferência de um ser Divino. Caso esperássemos que Deus interferisse em todas as nossas ações, como se acreditava na Antiguidade, não teríamos a noção de certo ou errado; bem como não construiríamos nós mesmos os nossos valores morais, podendo ser comparados, então, com fantoches.

Nos dias atuais, além das influências das religiões as pessoas estão sujeitas à influência da política, das redes sociais, da mídia de modo geral, e de outros fatores. Momento este que necessitamos cada vez mais da nossa autonomia e da consciência moral para que não deixemos de ouvir a voz da nossa razão (consciência), tendo um

parâmetro de bem e mal para não sermos vítimas da falta de reflexão e da banalização do mal que assola a nossa sociedade.

Em Kant, a educação moral (a educação prática) deve guiar o sujeito a uma ação orientada pela reflexão e consciência que todos precisam desenvolver em sua vida escolar e que perdurará por toda a sua vida como cidadão; não restringido apenas ao espaço escolar, mas à sociedade como um todo uma vez que a educação pode e deve propiciar a solidificação do caráter moral dos indivíduos, considerando a subjetividade humana, na medida em que se estabelecem bons princípios e favorece a construção do conhecimento progressivamente de forma autônoma, crítica e reflexiva.

Assim, para Kant, “o ser humano é aquilo que a educação faz dele”, pois para ele a educação era a forma de fazer o homem encontrar vias para a resolução dos problemas éticos envolvendo as relações humanas; bem como enxergar a educação como possibilidade de enfrentar as desigualdades sociais existentes na sociedade; desde a formação moral do indivíduo até a possibilidade de oportunidades.

1.4. Kant, a Ética e o Direito

Ricardo Terra, em seu livro *Kant & o Direito* (2004, p.12), cita a expressão utilizada por Kant que “o direito é a limitação de liberdade de cada um como condição de seu acordo com a liberdade de todos”, pois não se pode pensar apenas na sua liberdade, mas na existência da liberdade de todos, isto é, a liberdade só existe de fato quando todos usufruem da mesma condição de ser livre.

O autor também relembra que antes do Iluminismo os conceitos de arte, ética, direito, metafísica e teologia eram regidos pela esfera religiosa; sendo que esta tentava controlar e padronizar os saberes oriundos de tais áreas. E a partir da modernidade, juntamente com os vários conflitos sociais e históricos, o autor destaca os embates vividos por Galileu Galilei e a igreja Católica; desde então, o campo do saber começa lentamente a tomar autonomia; libertando-se das autoridades eclesiásticas.

Da mesma forma, os campos dos costumes e da moral deixaram de ter como base os textos religiosos; passando a serem observados os diferentes costumes dos povos e criando-se princípios de condutas morais e jurídicos que carregam em si independência da religião. Acreditando-se que os seres humanos necessitam participar da criação das leis que regem a sociedade para que as mesmas lhes representem algo importante (autonomia da vontade) e com a criação do imperativo categórico que visa universalizar as nossas

ações, Kant propõe “uma moral em que para usar os termos da Filosofia contemporânea, haveria a prioridade do justo sobre o bem” (TERRA, 2004, p.08), isto é, a prioridade do que pode ser aceito por todos sobre as concepções particulares acerca da vida boa e da felicidade.

Toda lei é justa na medida em que o povo participa de sua elaboração; assim não se pode dizer que as leis tiram a nossa liberdade, mas sim elas garantem a efetiva liberdade de todos. Com isso, a autonomia do povo está representada, na gestão democrática, na existência dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Terra nomeia o motivo que nos faz agir de uma ou outra maneira de móbil. Assim ele diferencia o móbil que nos faz agir na Ética é o próprio dever, ou seja, é o dever de agir corretamente por princípios e vontade de fazer o bem ou o que é correto. Enquanto no Direito o móbil é a própria lei, isto é, o agir corretamente por obrigação ou medo da punição. Destacando ainda que na esfera jurídica o que se será avaliada é a exteriorização da ação e não a intenção, quer dizer, por mais que se saiba que roubar não é correto o indivíduo foi e cometeu a ação. Portanto, ele será julgado por sua ação efetiva e não por sua ideia de saber que o ato é errado.

Os deveres da virtude (refletidos nas ações cotidianas) e os deveres jurídicos (refletidos no cumprimento das leis em si) estão subordinados às leis ético-gerais, segundo Terra, pois participam da doutrina dos costumes e têm as mesmas fundamentações; unindo a razão prática à autonomia da vontade.

Kant é lembrado pelo autor quando ele menciona que para o Direito o que se leva em conta quando duas pessoas negociam algo importante não é exatamente quem será o maior beneficiado, mas se ambas as partes são igualmente livres para efetuarem tal acordo: “o direito de cada um indo até onde começa o do outro” (TERRA, p.17, 2004)

Para a vontade ser considerada autônoma ela precisa ser determinada objetivamente pela lei moral que é o que nos levará subjetivamente ao respeito a essa lei. No caso das leis jurídicas, não há essa autonomia uma vez que o indivíduo é obrigado a respeitar as normas impostas sob pena de sanção disciplinar, caso as infrinja. Porém, se espera que racionalmente as pessoas compreendam que a existência das leis é justamente para que exista o bem e a paz geral e que para todos os indivíduos usufruam do mesmo direito à liberdade.

O autor destaca a diferença que Kant faz entre o direito inato e o direito adquirido; sendo que o primeiro, direito inato, diz respeito ao direito originário ou natural e que abrange a todos os homens em virtude de sua humanidade, sendo ele universal. Enquanto

o segundo, direito adquirido, existe de acordo com as necessidades que o homem vai apresentando ao longo dos tempos devido a sua convivência em sociedade.

Em *À paz perpétua*, obra referenciada por Ricardo Terra, Kant amplia a noção do Direito ao citar o Direito Cosmopolita no qual todos são considerados cidadãos do mundo, e assim sendo, todos têm o direito à hospitalidade universal. Podendo ser estabelecidas relações entre todos os cidadãos do mundo, devendo o viajante respeitar a cultura dos povos visitados; desta forma Kant cria “a ideia de posse comunitária da superfície da Terra” (KANT, 2020, p.43); quando todos os seres humanos usufruem os mesmos direitos e, conseqüentemente, cumprem os seus deveres em relação ao nosso planeta.

O texto *À paz perpétua* foi escrito por Immanuel Kant em 1795 e tem como objetivo incentivar os homens, mesmo contra a sua vontade, a viverem em paz e reforçando a importância das leis para que esse objetivo seja alcançado:

“O estado de paz entre os homens que vivem lado a lado não é um estado de natureza (status naturais), que antes é um estado de guerra [...]. Ele tem de ser, portanto, instituído [...]. A paz deve, portanto, ser assegurada por estruturas jurídicas institucionais, ou seja, o estado de paz deve ser fundado [...] por meio do direito público: deve-se sair do estado de natureza e entrar num estado civil [...], um estado no qual é legalmente definido o que é de cada um”. (KANT, 2020, p. 32)

Terra ao citar o texto *À paz perpétua*, de Kant, afirma que não se devem medir esforços para combater as guerras definitivamente, pois a razão condena-as e compreende que todos necessitam de paz para alcançar o bem-estar e a felicidade coletiva.

Em suma, o sujeito que possui a autonomia da razão fundamentada nas bases morais e éticas compreende que há a necessidade das leis e do seu cumprimento; para que a liberdade exista de fato para todos os cidadãos.

1.5. Convergências e divergências entre as ideias de Kant e Aristóteles acerca da formação moral dos jovens

Iniciamos este capítulo ressaltando a importância da formação ética do indivíduo que implicará em suas escolhas, e conseqüentemente o agir de maneira correta e na existência do bem-estar social ou supremo bem. Sendo enfatizado nas obras lidas tanto para Kant como para Aristóteles a ideia de preservar o indivíduo desde a mais tenra idade

até a juventude de exemplos nocivos que possam deturpar a sua formação moral enquanto ele não tiver autonomia para fazer as suas escolhas com consciência.

Para que não aprendamos a sentir prazer pelas más ações que possamos vir a praticar e nem mesmo se deleitar apenas com os prazeres dos sentidos, nos esquecendo do aprimoramento moral que deve ser constante em nossas vidas, conforme dissera Aristóteles, em *Ética a Nicômaco*

De fato, é por causa do prazer que praticamos ações más e, é por causa da dor que nos abtemos das ações belas. Por isso também devemos ser bem-educados desde a mais tenra infância, como disse Platão, de modo a achar os nossos prazeres e nossas dores onde é conveniente, pois a educação consiste nisso. (ARISTÓTELES, 2017, p.45)

Os pensadores concordam que a educação é um instrumento fundamental para que se desenvolvam as virtudes, as habilidades, aperfeiçoe a humanidade e sociabilidade do indivíduo. Kant destaca ainda, em *Sobre a Pedagogia* (2002, p.444), que a educação é passada de geração a geração como forma de preservar a racionalidade e aprimorar a humanização da humanidade.

Espera-se que a educação auxilie as crianças e os jovens a encontrarem o fim último destinado a humanidade: o bem geral e a perfeição. Muitos governantes vêem as pessoas apenas como números que precisam ser multiplicados para estarem submetidos as suas ordens; esquecendo-se que lhes desenvolvendo as habilidades e potencial racional é uma maneira de cuidar do desenvolvimento da humanidade, assim como obtendo moral e elevando-a sempre a níveis mais altos que nós conseguimos atingir, até então.

No entanto, para se atingir o almejado caminho da perfeição se faz necessário ensinar para que os nossos jovens aprendam a pensar; não apenas ocasionalmente, mas com objetivos e observando os princípios morais nos quais todas as nossas ações precisam estar baseadas; entendendo racionalmente o que é bom e o que é ruim; o que deve ser evitado e o que pode ser por nós usufruídos sem causar malefícios a nós mesmos e à sociedade.

Os autores apontaram que as crianças ainda não têm total controle de suas emoções e cabe aos adultos ensina-lhes as virtudes necessárias para que elas cresçam trilhando o caminho do bem. Kant alude ainda que as crianças precisam aprender a ter compaixão dos mais necessitados e frágeis e Aristóteles destaca a importância da

autoridade de um adulto na vida das crianças para que elas aprendam a ser dóceis e compreendam a importância desde pequenos de se submeterem racionalmente a autoridade de alguém.

Aristóteles apontava para a importância da sabedoria prática que é resultado das nossas virtudes morais e que nos leva a dominar as nossas paixões e apetites, nos auxiliando nas melhores ações no nosso cotidiano; destacando a importância de não apenas possuir as virtudes, mas também colocá-las em prática. Kant apontava para a sabedoria prática que é constituída pela habilidade, prudência e moralidade; a qual nos auxilia a dominar as nossas paixões, com o intuito de formar um bom caráter, conforme afirma o autor em *Sobre a Pedagogia*

De fato, um homem que viveu sempre no vício e queira converter-se num instante não pode consegui-lo, pois não pode acontecer o milagre de que, num piscar de olhos, ele possa se tornar o que o outro é, o qual viveu honestamente e pensou corretamente a vida inteira. (KANT, p. 488, 2002)

Assim para Kant, desde pequenas as crianças devem ser ensinadas que existem os deveres para consigo mesmo, tais como manter a sua dignidade evitando inclinar-se aos vícios que deturpam a nossa razão, como o álcool, e colocam o ser humano ao nível de um animal irracional. Assim como elas precisam aprender a ver a humanidade nas demais pessoas, evitando julgamentos depreciativos e injustos.

De acordo com Aristóteles, se o intelecto é a melhor parte que o ser humano possui, então, não devemos deixar nos levar pelos conselhos e exemplos maus que as outras pessoas, que são imperfeitas tanto quanto nós, possam vir a nos dar; basta habituar-nos a ouvir a voz da razão para vivermos segundo a parte mais nobre que existe em nós.

Os jovens já em idade entre treze e quatorze anos já devem ser orientados quanto à sexualidade, segundo Immanuel Kant, para que não se deixem levar pela promiscuidade e volúpia; já as crianças podem até nos fazer perguntas indiscretas, porém as nossas respostas não necessitam ser tão precisas para que não lhes sejam despertadas a malícia logo cedo.

No entanto, para Aristóteles aquele jovem que nunca foi orientado sob a retidão terá dificuldade de aceitar as normas impostas; uma vez que viver na temperança e na constância não é nada agradável; e no que tange as crianças elas precisam aprender a se conduzir pela razão para não cederem às tentações dos apetites e vícios.

Kant discorre ainda que os jovens necessitam aprender a ter bom humor para lidar com as adversidades da vida; assim como a desenvolver a autoestima sem esperar que as demais pessoas fiquem exaltando os seus valores e assim se tornem arrogantes. Enquanto para Aristóteles, a criança ainda não possui a noção de felicidade devido a pouca idade; já que a felicidade é alcançada através de uma vida virtuosa.

E finalizando a analogia, tanto Aristóteles quanto Kant chamam a atenção para a necessidade de os jovens realizarem reflexões diárias, a fim de reavaliarem as suas ideias e comportamentos sempre em busca do aperfeiçoamento moral.

CAPÍTULO 2.

FILOSOFIA E FORMAÇÃO ÉTICA NO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO

A Filosofia no Ensino Médio permite ao educando estimular a visão crítica da realidade; assim como o conhecimento dos conceitos que dela derivam e na elaboração das interpretações e reflexões sobre as relações pessoais e sociais. Enquanto a Ética na Educação tem como objetivo formar indivíduos que sejam conscientes dos seus direitos e deveres dentro de uma sociedade para que seja possível estabelecer uma relação de respeito entre todos os membros. Existindo então, para a escola a responsabilidade de passar para as gerações futuras o que já foi constituído ao longo dos anos, mas que pode e precisa ser aprimorado em tempos futuros.

É importante que as questões que se refiram ao coletivo façam parte do currículo escolar; assim como as noções de justiça, respeito, solidariedade que precisam ser vivenciadas pelos membros da comunidade escolar e contextualizadas no cotidiano dos alunos.

O respeito mútuo precisa ser à base das relações dentro e fora da instituição escolar para que exista o convívio democrático; demonstrando para os educandos que existe uma coerência entre os valores morais e a nossa vida. E a escola continua tentando se adequar às novas demandas que a sociedade irá apresentar; sendo capaz de preparar cidadãos aptos a exercerem as suas habilidades e para a vida em sociedade.

2.1. Breve retrospecto histórico contextuante

Apesar de não ser considerada disciplina obrigatória da Educação Básica, no estado de São Paulo, muitas cidades apoiadas pela lei nº 5.692/71, alíneas “b” e “c” permaneceram com o ensino de Filosofia nos três anos do Ensino Médio ou conforme determinado pelas Diretorias de Ensino; quando tais ações foram validadas, na época, pelo ex-governador Antonio Fleury Filho:

Art. 5º As disciplinas, áreas de estudo e atividades que resultem das matérias fixadas na forma do artigo anterior, com as disposições necessárias ao seu relacionamento, ordenação e seqüência, constituirão para cada grau o currículo pleno do estabelecimento.

Parágrafo único: Na estruturação dos currículos serão observadas as seguintes prescrições:

- a) as matérias relativas ao núcleo comum de cada grau e ensino serão fixadas pelo Conselho Federal de Educação;
- b) as matérias que comporão a parte diversificada do currículo de cada estabelecimento de ensino serão escolhidas com base em relação elaborada pelos Conselhos de Educação de cada sistema de ensino;
- c) o estabelecimento de ensino poderá incluir estudos não decorrentes de matérias relacionadas de acordo com a alínea anterior;
- d) as normas para tratamento a ser dado à preparação para o trabalho, referida no § 1º do artigo anterior, serão definidas, para cada grau, pelo Conselho de Educação de cada sistema de ensino;
- e) para oferta de habilitação profissional são exigidos mínimos de conteúdo e duração a serem fixados pelo Conselho Federal de Educação;
- f) para atender às peculiaridades regionais, os estabelecimentos de ensino poderão oferecer outras habilitações profissionais para as quais não haja mínimo de conteúdo e duração previamente estabelecidos na forma da alínea anterior.

As alíneas acima citadas foram incorporadas pela lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982, tendo sido assinada pelo ex-presidente da República João Figueiredo.

E o retorno oficial da Filosofia no Ensino Médio, sem ser considerada parte diversificada, mas como disciplina oficial, aconteceu por intermédio da lei 11.684/08, após estar ausente oficialmente do currículo nacional por cerca de 40 anos; retorno marcado por incertezas dos conteúdos filosóficos que seriam didatizados e do material a ser usado nas aulas a serem ministradas.

2.2. A presença na legislação federal: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) foi criada para organizar a educação brasileira baseada nos princípios da Constituição Federal Brasileira, desde a educação infantil ao ensino superior; com o intuito de garantir o direito à educação a todos os estudantes brasileiros independente de classe social, crença religiosa ou quaisquer motivos que os possam colocar em situação de desigualdade.

A primeira versão dessa lei surgiu em 1961, assinada pelo ex-presidente João Goulart, sofrendo alterações anos posteriores. Mencionando algumas das alterações subsequentes podem-se destacar aquelas referentes à garantia ao direito à educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação e à inclusão da Sociologia e

Filosofia na grade curricular obrigatória para o Ensino Médio (2008), às mudanças na estrutura do Ensino Médio e à ampliação da jornada escolar, da permanência dos estudantes na escola e a criação de novos componentes curriculares, (2017), conteúdos que trabalhem a prevenção da violência contra a mulher (2021). E foram acrescentados mais dois textos, em 2022, que reforçam o compromisso do Estado com a educação e a alfabetização plena ao longo da Educação Básica; assegurando a formação comum necessária para o exercício da cidadania e subsidiando os estudantes para os estudos futuros e para o mundo do trabalho.

Tantas mudanças sucedidas na última versão da lei, 1996, foram essenciais para adequar a Educação às necessidades sociais vigentes; uma vez a escola não se preocupa apenas com a transmissão de conteúdos formais, mas também com a preparação do aluno para a vida.

Devido à necessidade da existência de um documento que normatizasse as diretrizes da educação brasileira, com o intuito de assegurar as aprendizagens essenciais que todos os alunos necessitam desenvolver na Educação Básica foi pensado a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). E sua primeira versão foi redigida em 2014, sofrendo posteriormente vários ajustes e sendo finalmente homologada em dezembro de 2017.

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC veio dar solidez ao que já era proposto na Constituição Federal de 1988 no que descreve o artigo 205 como “Uma educação sendo direito de todos e dever do Estado e da família”; e este documento também surge com o intuito assegurar as aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, independente de ser educação pública ou privada, conforme citado na página 07 da Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

No corpo do documento são descritas um conjunto de dez competências básicas² que também podem ser classificados como mobilização de conhecimentos e habilidades, tanto teóricos quanto práticos, que auxiliarão ao alunado a resolverem as questões complexas do seu cotidiano; assim como os ajudando a desenvolverem o autoconhecimento, a conviver em sociedade, conhecer as diversas culturas, a desenvolver a argumentação e autonomia, e adentrar ao mundo do trabalho.

²As dez competências gerais da BNCC são: 1- A valorização conhecimento formal, o 2-pensamento científico, crítico e criativo, 3- Senso estético e repertório cultural, 4-Comunicação, 5- Cultura digital, 6- Autogestão, 7-Argumentação, 8- Autoconhecimento e autocuidado, 9- Empatia e cooperação e 10- Autonomia

Com a homologação do Currículo Paulista em 2018, pelo então Ministro da Educação Rossieli Soares, é criada uma Base Nacional Comum para o Ensino Médio; momento esse em que o Brasil padronizaria as aprendizagens para a Educação Básica.

Posteriormente, houve a implantação da Reforma do Ensino Médio em 2022, o currículo escolar ganhou novos formatos, além de disciplinas optativas e alterações na carga horária escolar; reforma essa que já havia sido assinada em 2017, pelo ex-presidente Michel Temer, sob a lei 13.415/17. Sendo que a Reforma do Ensino Médio ocorreu por meio de medida provisória e uma medida provisória é aprovada de forma unilateral, ou seja, por parte de quem assina e/ou defende a ideia a ser aprovada, no caso pelo Presidente da República.

E tais mudanças vislumbravam uma educação de qualidade em que fosse possível a formação humana integral e a construção de uma sociedade democrática e com menos desigualdade social.

As mudanças propostas pela BNCC e aliadas à Reforma do Ensino Médio propõem o ensino por competências e habilidades. Deixando de lado a linha sequencial em que os temas acompanhavam a história da humanidade; observando o tempo em que os fatos ocorreram e o que até o momento era seguido em muitas disciplinas das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; inclusive na Filosofia. E passando a seguir os eixos temáticos que nada mais são do que o agrupamento de conteúdos semelhantes dentro de um assunto geral.

A BNCC não é o currículo oficial que deva ser seguido no cotidiano escolar, mas a base em que todos os estados devem compor os seus currículos escolares.

No parágrafo inicial da BNCC, destaca-se que a Educação Básica necessita propiciar a formação e o desenvolvimento global dos alunos para que eles sejam os construtores de uma sociedade com mais equidade, democracia, ética, inclusão, sustentabilidade e solidariedade. Lembrando-se que a Educação Básica se subdivide em três partes: Educação Infantil, Educação Fundamental I e II e Ensino Médio.

De acordo com a BNCC, a Educação Básica deve preocupar-se, além dos conteúdos pedagógicos, com a formação integral do aluno que se compreende com o desenvolvimento intelectual, físico, emocional, social e cultural. Isto é, não basta apenas educar para o mundo do trabalho, mas também para a vida e a cidadania. Cabe ressaltar que a BNCC retoma os princípios dos Quatro Pilares da Educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser que são essenciais para a formação intelectual e ética do educando, princípios propostos pela UNESCO.

No que tange ao “aprender a ser” é importante lembrar que Jacques Delors, em 1999³, apontava à necessidade urgente de uma educação que fosse capaz de auxiliar o indivíduo a desenvolver a sua personalidade da melhor maneira possível; para que ele tivesse cada vez mais condições de agir com uma autonomia intelectual, autodidatismo e fazendo por si mesmo as suas próprias escolhas e juízos, e então estando apto para assumir as consequências dos seus atos sejam elas boas ou ruins.

O ensino por intermédio de competências e habilidades divide as disciplinas por áreas do conhecimento, a saber: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; e as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas subdividem-se em Filosofia, História, Sociologia e Geografia.

De acordo com orientações do Ministério da Educação - MEC e Secretaria de Educação Estadual de São Paulo - Seduc, o ensino a partir de agora se dará por meios de competências e habilidades, pois estas reforçam o protagonismo do aluno, os quais precisam buscar soluções a situações do cotidiano que devem estar conectadas à realidade de cada estudante. Assim, os temas deixam de seguir a sequência linear dos fatos históricos para seguirem uma linha lógica de raciocínio em que seja possível contextualizar os conteúdos propostos às situações do cotidiano dos estudantes.

Assim, os estudantes poderão refletir sobre *Ética a Nicômaco*, de Aristóteles, no mesmo instante em que visitam *Sobre a Pedagogia*, de Immanuel Kant, sem se preocuparem com a distância temporal que separa os dois autores. Tentando buscar semelhanças e pontos divergentes entre as obras e ainda transpondo-as aos dias atuais; auxiliando-os na compreensão histórica da Filosofia, na análise histórica de processos políticos, econômicos, ambientais, culturais e de poder.

Fazendo com que o educando se posicione de forma crítica diante de tais questões, se percebendo como ser atuante na sua história e na história da sociedade; assim como observando a importância das relações sociais e a construção do pensamento ao longo da história.

Tomemos como exemplo a competência geral 01 para as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

³ Relatório Jacques Delors: professor político e economista francês; responsável pela organização do relatório intitulado por **Educação: um tesouro a descobrir**.

Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir de procedimentos epistemológicos e científicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente com relação a esses processos e às possíveis relações entre eles. (Base Nacional Comum Curricular – BNCC p. 559)

Com base em tal competência geral o educando precisa desenvolver as capacidades de elaborar hipótese, compor argumentos com base na sistematização de dados, sejam eles de natureza qualitativa ou quantitativa, compreender e utilizar diversas metodologias para discutir circunstâncias históricas com base em conceitos dicotômicos: modernidade/antiguidade, Oriente/Ocidente, civilização/barbárie, nomadismo/sedentarismo etc. Bem como compreender conceitos como territórios, fronteiras, temporalidade, identidade etc., em diferentes linguagens e narrativas que expressam conhecimentos, crenças e valores.

Dentro das competências gerais das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, que no total se dividem em 06, encontramos as habilidades específicas da Filosofia. E as habilidades se subdividirão entre as disciplinas que as compõe, como podemos observar a habilidade 106:

Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica e de diferentes gêneros textuais e as tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. (Base Nacional Comum Curricular – BNCC p. 560)

E dentro de tal habilidade específica cada disciplina se encarregará de desenvolver as suas habilidades particulares, assim Geografia trabalhará as linguagens cartográficas e iconográficas, a Filosofia os diferentes gêneros textuais e as tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais, a Sociologia como a sociedade absorverá, observará e se influenciará diante de tais fenômenos desencadeados pelas transformações na linguagem influenciados pelo desenvolvimento social, incluindo a tecnologia, e a História como os fatos históricos se dão ao longo dos tempos. As disciplinas ora trabalharão separadas ora terão convergência em seus conteúdos, desenvolvendo assim a interdisciplinaridade; lembrando-se que o aprendizado se dá pelo todo e as diferentes áreas de conhecimento se completam.

Como dito anteriormente, na subdivisão das habilidades específicas das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas encontraremos as expectativas para a disciplina de Filosofia, que para nós é a de demais relevância em virtude do estudo da formação ética dos jovens com o auxílio das aulas de Filosofia; e então observemos as expectativas para o desenvolvimento cognitivo do estudante na habilidade 105 tomada como exemplo:

Identificar, contextualizar e criticar tipologias evolutivas (populações nômades e sedentárias, entre outras; e oposições dicotômicas cidade/campo, cultura/natureza, civilizados/bárbaros, razão/emoção, material/virtual etc., explicitando suas ambiguidades. (Base Nacional Comum Curricular – BNCC p. 560)

E dentro da habilidade descrita encontraremos o que se espera atingir em Filosofia com o auxílio da unidade temática destacada pela Seduc, conforme o exemplo citado:

Tema: As contradições da civilização

Situação-problema: Como os meus desejos podem ser compatibilizados com a cidadania

Objeto de conhecimento: O conceito de civilização, o projeto de modernidade, a pós-modernidade e suas contribuições para a compreensão das noções de civilização e barbárie

1º momento: compreender a dicotomia entre os termos civilização e barbárie; assim como a subjetividade que existe entre ambas;

2º momento: através da leitura do fragmento do poema *O navio negreiro* (Castro Alves) observar o etnocentrismo em relação às culturas diferentes da europeia, bem como a ideia que algumas culturas tinham de subjugar outros povos considerados inferiores;

3º momento: Apresentar os conceitos de Modernidade e Pós-Modernidade através do ponto de vista de Theodor Adorno e Max Horkheimer;

4º momento: Pedir para que os alunos levantem informações do cotidiano sobre a bipolaridade entre os termos civilização e barbárie; demonstrando que compreenderam o conteúdo apresentado e que observam tais dilemas na construção da cidadania;

5º momento: Para finalizar, resolução da questão 63 do ENEM 2002 sobre civilização e barbárie (Currículo em Ação – 1º ano do Ensino Médio p. 106-111)

De acordo com a BNCC, o Currículo em Ação Paulista, e a nova gestão da Secretaria Estadual da Educação de São Paulo - Seduc, tais exemplificações divididos em momentos podem e devem ser acrescentados com exemplos e textos do livro didático (a ser escolhido pela escola) e de outras fontes, adicionados da “criatividade” do professor que é o suficiente para despertar no aluno o espírito pesquisador e crítico para que o mesmo busque mais fontes sobre o assunto; e a partir de sua responsabilidade e iniciativa

construa por si mesmo o seu conhecimento, fazendo as devidas contextualizações com o seu cotidiano.

Nesse instante é que muitos educadores entram em conflito com a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, no que tange a uma educação de qualidade, sobre a relação entre o Currículo em Ação Paulista, com a BNCC e também com todos os documentos que o embasam discordando da falta de linearidade histórica dos temas destacados, dos exemplos considerados poucos e da falta de experiência e maturidade dos educandos, que até então, não estavam preparados para buscarem por si mesmo a sua emancipação se tornando protagonistas da sua própria educação; além da redução da carga horária de aula que podem ser substituídos por Itinerários Formativos. Uma maturidade e responsabilidade, que de acordo com Aristóteles e Kant, precisam ser alcançadas aos poucos.

Os Itinerários Formativos são um conjunto de disciplinas, projetos e oficinas que abordam temáticas que envolvem situações diversas, como O mundo do digital influencer, A fotografia na contemporaneidade, A história do cinema, Panificação, Empreendedorismo, A história das brincadeiras etc., que os estudantes poderão escolher enquanto cursam o Ensino Médio. Sendo excluídas algumas disciplinas que até então eram obrigatórias para a escolha de Itinerários pode-se correr o risco da hierarquização dos saberes, em que alguns saberes são priorizados em detrimento de outros.

Visando a educação integral, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC contempla também os temas transversais contemporâneos que correspondem às questões importantes e que estão presentes no nosso cotidiano; sendo eles Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Multiculturalismo, Cidadania e Civismo, Economia e Saúde.

Já os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) foram criados com a incumbência de apoiar o docente na sua tarefa de auxiliar no processo de formação do cidadão brasileiro; com o intuito de respeitar as diversidades culturais, regionais e políticas existentes no país, ampliando o debate dos temas transversais, como ética, pluralidade cultural, meio ambiente, trabalho, consumo, saúde e orientação sexual. Temas tais que muitas vezes não são contemplados diretamente nos conteúdos didáticos, mas são de suma importância para a cidadania.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental I e II foram publicados, pelo Ministério da Educação – MEC, entre os anos de 1997 e 1998; tendo sido divulgada a primeira versão preliminar do documento em 1995. O documento que diz respeito ao Ensino Médio (PCNEM) foi criado no ano de 2000, auxiliando na função de

divulgar os novos princípios da reforma curricular e propiciar aos docentes a apresentação de novas abordagens e metodologias.

O desmantelamento ou disfunção da escola é algo que pode ser observado ao longo dos tempos e o currículo virou lugar de território de disputa política, como afirmou Miguel Arroyo, em *Currículo, território em disputa*⁴. E o autor ainda afirma que “em nome da construção de sociedades civilizadas, cultas e letradas muitas culturas consideradas atrasadas foram eliminadas ao longo da história” (2013, p. 63). A escola passou a ser vista como um grande mercado em que várias instituições tentam oferecer o seu “produto” em nome de uma boa educação.

E pode-se entender que tais mudanças nem sempre favorecem o desenvolvimento da capacidade cognitiva e socioemocional dos educandos que segundo estatísticas estaduais estão cada vez mais insuficientes⁵ o que nos leva a questionar se a escola está realmente cumprindo o seu papel em formar cidadãos letrados, críticos, responsáveis, preparados para enfrentar o mercado de trabalho e os dilemas pessoais e sociais.

O currículo escolar ocupa função singular em relação aos conhecimentos formais que alicerçam os processos educativos ao longo de um período. Assim, é de suma importância que as Secretarias Estaduais e o Ministério da Educação – MEC estejam sintonizados com as demais esferas sociais que também acabam participando da construção do currículo. Uma vez que a educação global perpassa por várias áreas do conhecimento: ambiental, social, profissional, pedagógico e até mesmo a saúde do educando precisa ser levada em consideração quando se fala em absorção e trocas de conhecimentos relevantes para a formação do mesmo, pois, ele precisa encontrar sentido e utilidade naquilo que está absorvendo.

E desta maneira, Rocha⁶ questiona o fato de a escola estar sendo vista como uma empresa que fabrica clientes que deixaram de ser estudantes porque não estão mais vendo a instituição como um lugar para adquirir conhecimentos formais, mas como possibilidades de escolhas do que aprender ou “comprar um produto” com finalidades em curto prazo. O autor cita o exagero do uso das teorias críticas que nem sempre se encaixam em determinados públicos e contextos, mas que devido a uma falta de visão crítica por parte de algumas pessoas que determinam o que deve e o que não deve ser ensinado acaba moldando quase todo, ou se não todo, o cenário escolar.

⁴ARROYO, Miguel. **Currículo, território em disputa**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013.

⁵<https://www.educacao.sp.gov.br/idesp>, acesso em 30 mai. 2023.

⁶ROCHA, Ronai. **Quando ninguém educa: Questionando Paulo Freire**. São Paulo: Editora Contexto, 2017.

Ele comenta ainda que Educação não deveria dar total autonomia aos jovens porque eles ainda não possuem a maturidade ou senso crítico para poderem opinar sobre suas escolhas futuras e que eles ainda precisam estar sob a tutela e orientação de adultos; no caso as famílias e equipe escolar como um todo.

2.3. A tradição paulista e a proposta específica da legislação estadual

O Currículo Paulista foi homologado para o Ensino Fundamental I e II no dia 01 de agosto de 2019 e posteriormente em agosto de 2020 foi homologado o Currículo Paulista para o Ensino Médio que teve como parceria as Secretarias Estadual e Municipal de Educação, a apoio das instituições privadas de ensino e diversas instituições públicas e privadas, na gestão do ex-governador João Dória.

A criação de um currículo para o estado de São Paulo representa, segundo os seus defensores um avanço na Educação, com a diminuição das desigualdades educacionais dentro do estado; uma vez que especifica as habilidades básicas que todos os estudantes devem desenvolver; respeitando as especificidades de cada território segundo suas identidades linguísticas, étnicas e culturais.

O Currículo Paulista reitera o compromisso com a educação integral, enfatizando toda a importância que foi dada a educação brasileira. Destacando a relevância das habilidades e competências que juntas desenvolvem as competências socioemocionais e cognitivas dos educandos; favorecendo com que a escola seja um local de aprendizagem, de cultura e de democracia.

A criação do Currículo Paulista também traz à tona a reflexão da prática docente, pois o docente precisa compreender que o seu aperfeiçoamento é contínuo; tendo em vista a novas possibilidades de práticas educacionais e as demandas que os educandos apresentam na atualidade.

Os Temas Transversais Contemporâneos (TCTs) também ganham espaço no Currículo para que o educando se perceba como um ser que integra algo maior: o planeta; dessa maneira assuntos da atualidade, como a violência doméstica, o meio ambiente, Direitos Humanos, Projeto de Vida, etc., ganham espaço para discussão na formação do alunado.

A formação geral básica contempla as aprendizagens essenciais definidas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as quais são organizadas por áreas de conhecimento, a saber: - Linguagens e suas Tecnologias: Arte, Educação Física, Língua

Inglês e Língua Portuguesa, - Matemática e suas Tecnologias: Matemática,- Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Biologia, Física e Química e - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Filosofia, Geografia, História e Sociologia. E em cada área será distribuída um conjunto de habilidades que contemplarão determinada competência; as quais devem ser desenvolvidas nos três anos do Ensino Médio.

A articulação das habilidades desenvolvidas nas diferentes áreas do conhecimento tende a dialogar, segundo a Seduc, com o perfil dos jovens da contemporaneidade, suas expectativas e necessidades; ora que não se limitam as explicações e conteúdos contidos no Currículo Paulista, mas que devem e podem ser ampliados.

A implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC causou muitas expectativas e polêmicas por parte do alunado e dos docentes; pois alguns alunos puderam escolher as disciplinas (itinerários) que gostariam de cursar de acordo com as suas expectativas profissionais. Enquanto muitos jovens da periferia não obtiveram a oportunidade de escolherem as disciplinas (itinerários) de acordo com as suas expectativas, mas sim com a disponibilidade e oferta das escolas⁷.

Além de professores que se julgam despreparados para ministrar as novas disciplinas (itinerários), mas que o fazem para não terem prejuízos em seus salários e jornadas de trabalho, e que também necessitam de formações continuadas para compreenderem melhor o objetivo dos itinerários formativos e ainda que ainda o “cardápio” de disciplinas (itinerários) ofertadas precisam ter mais relação com o público jovem, as suas culturas e expectativas⁸.

O que nos leva a pensar se de fato a Base Nacional Comum Curricular - BNCC está cumprindo o que veio a prometer “assegurar as aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver em todas as etapas e modalidades da Educação Básica” , citado na página 07 da Base Nacional Comum Curricular, ou se não está uma lacuna maior entre os conhecimentos transmitidos para a elite e os que são transmitidos para a classe trabalhadora; e nos faz pensar que a complexidade dos problemas da Educação e da

⁷ **BNCC do ensino médio prejudicará jovens pobres. Disponível em:**

<https://www.extraclasse.org.br/opiniaocolumnistas/2018/05/bncc-do-ensino-medio-prejudicara-jovens-pobres/>, acesso em 26 out. 2023

⁸ GASPIREL, Angélica M.; MARTINS, Caroline L.; EMMEL, Rúbia. **A relação entre a BNCC e a formação de professores.** Amazônia: Revista de Educação em Ciências e Matemática. v. 18, n. 40, 2022, p. 259 - 273

Formação Básica não sejam tão fáceis de serem resolvidos, pois também atingem esferas sociais, como a desigualdade social..

CAPÍTULO 3.

PESQUISA E DEBATE SOBRE A TEMÁTICA

Este capítulo apresenta a síntese de algumas das pesquisas que já foram produzidas acerca da formação ética do estudante do Ensino Médio; bem como a visão de alguns autores contemporâneos que discorrem sobre o tema. Tema esse tão vasto que pode ser ressignificado pelos pensamentos desafiadores da modernidade e por pesquisas contemporâneas, sem prejuízo das bases postas pelo pensamento clássico.

3.1. O que mostram as pesquisas [revisão de literatura]

De acordo com o levantamento feito mediante busca de pesquisas já realizadas a respeito da presença e da relevância da Filosofia no Ensino Médio, nos últimos vinte anos, pouco se tem escrito sobre o resultado ou a conclusão que se tem de como os educandos reconhecem a utilidade das reflexões éticas para sua prática no enfrentamento da realidade.

Uma das justificativas para essa situação pode estar relacionada ao fato de a disciplina ter ficado ausente do currículo por quase quarenta anos; só retornando obrigatoriamente para os três anos do Ensino Médio em junho de 2008, pela lei nº 11.684, assinada pelo vice-presidente José Alencar Gomes da Silva, na gestão de Luiz Inácio da Silva.

Outra explicação plausível pode dar-se pelo fato de que a utilidade prática da Filosofia na vida dos educandos se faz reconhecível por eles quando alcançam a maioridade civil e passam a tomar decisões autônomas, o que coincide com o término dos seus estudos na Educação Básica. Por isso, para um dimensionamento mais preciso do impacto sobre a formação dos estudantes nessa fase, far-se-ia necessário um maior tempo de acompanhamento dos formados, por um período posterior à conclusão do Ensino Médio.

O levantamento realizado em bancos de dados levou à identificação dos seguintes trabalhos cujas abordagens convergiam com a preocupação de minha pesquisa que é demonstrar a relevância da Filosofia nas aulas do Ensino Médio como auxiliando no desenvolvimento do senso crítico, autonomia e da reflexão; servindo também como espaço democrático para pluralidade de ideias.

BENETTI, Claudia Cisiane. Processos de singularidade e diferença no ato educativo: um trabalho a partir do ensino-aprendizagem de filosofia no Ensino Médio.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, p171. 2003.

CARMINATI, Celso João. **Formação e docência: a trajetória de professores de filosofia.** Dissertação (Doutorado em Educação) - Universidade federal de Santa Catarina. Florianópolis - SC, p.241. 2003.

FORMIGA, Jean Carlos Dantas. **Contribuição do ensino de filosofia para a formação autônoma e emancipada de alunos do Ensino Médio** Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza - CE, p.108. 2019.

GALLO, Silvio; CORNELLI, Gabriele; DANELON, Márcio. **Filosofia do ensino de Filosofia.** Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2003.

MENDES, Naldemir Maria. **A filosofia no ensino fundamental na perspectiva das pesquisas docentes.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba - PR, p. 156. 2006.

MONTEIRO, Raquel Alvim. **A filosofia no Ensino Médio: possibilidades e experiências.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte - MG, p.77. 2016.

OLIVEIRA, Márcio D. de. **Filosofia para adolescentes: uma proposta de inclusão da filosofia no ensino fundamental.** Pollyphonia. v. 23, n. 2, jul./dez. 2012, p. 171 – 186.

REZENDE, Claudia Cabral. **Formação ética do jovem educando: um processo de (re) construção de valores.** Dissertação (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista. Araraquara – SP, p. 149. 2006.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **A busca do sentido da formação humana: tarefa da Filosofia da Educação.** Educação e Pesquisa, v 32, n3, set/dez. 2006, p. 619-634.

SOUZA, Andréia Dutra. **A formação ética dos adolescentes**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Oeste Paulista. Presidente Prudente – SP, p. 154. 2007.

TOMAZETTI, Elisete. **A relação dos jovens com a Filosofia no Ensino Médio**. *Philosophos*. v. 12, n.1, jan/jun. 2007, p. 57 - 78.

VIEIRA, Marilene de Melo. **Filosofia da Educação na formação do pedagogo: discurso de autonomia e fabricação de heteronomia**. Dissertação (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo. São Paulo - SP, p.222.2010.

WHITE, Barbara de Oliveira. **A Filosofia no Ensino Médio: uma leitura a partir de Antonio Gramsci**. Dissertação (Mestrado em Processos Formativos e Desigualdades Sociais) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo – RJ, p. 106. 2013

Em sua dissertação Benetti (2003) discorre sobre a problematização do ensino-aprendizagem de Filosofia no Ensino Médio a partir dos conteúdos dos livros didáticos. Defendendo a ideia de espontaneidade interna do sujeito para aprender a pensar, atrelada à curiosidade dos jovens que descrevam a disciplina como “interessante”. No entanto, os mesmos não vêem muito sentido nos temas elencados nos livros didáticos e que tal fato torna mais difícil a compreensão dos conteúdos.

A autora se baseia na concepção de Jacques Lacan no que tange aos conceitos de desejo, inconsciente, real e o saber de maneira a relacioná-los com a relação subjetiva dos alunos com a Filosofia. E foi utilizado como referenciais teóricas categorias de Gilles Deleuze abordando os conceitos de pensamento, diferença e acontecimento debatendo a questão de como ensinar algo abstrato como a Filosofia, mas que de certa maneira está tão presente em nossas vidas em função de nossa vivência, do pensamento, das diferenças, dos nossos desejos, do inconsciente e tantos outros fatores. Que marcam a existência concreta. Para a autora, justamente, a possibilidade de pensar o “abstrato” e as questões filosóficas é o que mais desperta a curiosidade no alunado.

Carminati (2003) preocupou-se em refletir sobre a conciliação da formação pedagógica inicial (teoria) e prática dos professores de Filosofia na sala de aula; quando a referida disciplina era reintroduzida no Ensino Médio. Ele ouviu um grupo de docentes que expuseram que por não haver um programa didático previsto o retorno da disciplina trouxe

um dilema a muitos docentes: ensinar a Filosofia retomando os sistemas históricos ou trabalhando temáticas atuais de interesse dos alunos.

Em sua dissertação, Formiga (2019) levanta a importância das aulas de Filosofia, no Ensino Médio, observando um grupo de escolas que se localizam no Ceará. Sob o aporte de Theodor Adorno e Immanuel Kant, o autor procura compreender como as ideias dos dois filósofos contribuem para a formação autônoma dos jovens em vista das influências que a indústria cultural pode exercer em suas vidas e como os educandos percebem a relação dos temas estudados em sala de aula se relacionam com as suas vidas e com a sociedade. E o pesquisador apontou o interesse dos alunos em discutirem os temas filosóficos quando esses se relacionam com o cotidiano dos estudantes.

Gallo; Cornelli e Danelon (2003) discorrem sobre a possibilidade do ensino da Filosofia pela simples ensino da Filosofia; sem que a mesma esteja ligada a algum viés político ou ideológico, apenas pelo interesse em filosofar. O que levaria o indivíduo a ser um sujeito autônomo de suas escolhas, e automaticamente, consciente das conseqüências. Os autores levantam a hipótese que a se torna imprescindível ensinar a Filosofia na infância devido à ausência de forma, a maleabilidade que se destaca nas ações infantis; bem como a predisposição que as crianças têm para conhecer o novo.

No entanto, os mesmos terminam a reflexão indagando se é possível ensinar Filosofia nas escolas, ou em qualquer outra instituição, uma vez que a escola encontra-se tão repleta de vieses ideológicos que tentam ocupar espaço no currículo escolar.

Mendes (2006), em sua dissertação levanta a questão de entender o sentido do ensino de Filosofia nas escolas de Educação Fundamental, na região sul, do Brasil. A autora faz relação entre o Código Disciplinar e disciplina escolar a fim de compreender o sentido ou a pertinência da Filosofia como disciplina que pode levar os alunos à reflexão em um ambiente escolar; e por fim analisa o tratamento que os conteúdos filosóficos recebem durante o processo de transposição didática.

No final de sua pesquisa, Mendes, conclui que a Filosofia tem como princípio formar atitudes interrogativas e até que ponto tais atitudes são bem-vindas em um ambiente cheio de regras, que muitas vezes, são inquestionáveis. A autora ainda alude que para desenvolver a competência leitora de textos filosóficos o aluno precisa se apropriar de conceitos, temas, problemas e métodos filosóficos que muitas vezes são superficialidades na transposição didática para que possam ser contemplados no período letivo. Ela propõe, então, a ampliação dos espaços para reflexão; uma vez que o campo

educativo não se apresenta como um sistema fechado, mas sim como um vasto campo de descobrimento.

Já Monteiro (2016) baseada em conceitos de Deleuze e Guattari tenta responder as questões cotidianas que foram levantadas pelos alunos. A autora propõe o ensino da Filosofia através de uma ferramenta que os jovens conhecem bem: a internet.

A pesquisadora constrói dois sites, um para o 1º ano do Ensino Médio e outro para o 2º ano do Ensino Médio, nos quais os alunos do 1º ano discutem a felicidade do ponto de vista de Aristóteles, Schopenhauer, Freud, Montaigne e outros pensadores; tentando contextualizar com situações cotidianas que podem nos ajudar em nossa felicidade; enquanto os alunos do 2º ano elaboraram reflexões sobre ideologia e alienação, com base em leituras realizadas de Karl Marx, sobre o racionalismo de René Descartes, e sobre o Surrealismo e o inconsciente, baseados em leituras freudianas.

No final de sua dissertação, Monteiro conclui que os jovens apresentaram boa disposição em tentar aprender um pouco de Filosofia dessa maneira e destaca que não há outra maneira se não tentar e tentar sempre e experimentar as novas possibilidades, de preferência com o auxílio dos alunos.

Apesar do seu artigo não ser específico para o Ensino Médio, Oliveira (2012) destaca como relevante o ensino de Filosofia desde a Educação Fundamental como possibilidade de contraponto em momentos de crises e transformações; utilizando-se da reflexão como instrumento para a busca de novas possibilidades de resolução de dilemas. O autor conclui o seu artigo afirmando que por falta de uma legislação específica a Filosofia tem sido trabalhada como tema interdisciplinar, com o foco de autonomia do sujeito e desenvolvimento do senso crítico.

Rezende (2006), em sua dissertação busca analisar como o ensino da ética no ambiente escolar pode auxiliar o educando a reconstruir os seus valores éticos e a construir a sua identidade.

A autora procurou analisar quais valores deveriam ser trabalhados na escola e que auxiliaram os estudantes a complementarem a sua educação familiar. A pesquisa teve como referência empírica amostra de alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de Araraquara (SP) e a mesma concluiu que mesmo com algumas limitações postas pela quantidade de horas/aulas dispensadas a disciplina e pela limitação que a formação escolar exercer na vida particular dos alunos, os quais são menores de idade e estão sob a tutela de seus responsáveis, as discussões obtidas nas aulas colaboraram bastante para

os que os educandos possam refletir e esclarecer muitas questões que não se sentem a vontade para conversarem em suas casas.

Severino (2006) em seu artigo afirma que o compromisso da educação, aliada a Filosofia, é a desbarbarização que se transforma num processo contínuo que nos levará a emancipação e autonomia do sujeito.

Em sua dissertação, Souza (2007) procurou vivenciar e discutir situações didáticas; tendo abordado assuntos pertinentes à educação escolar, tais como relação de convivência entre pais e filhos, drogas, preconceito, violência, entre outros, de forma que os educandos pudessem refletir a importância dos diversos temas em seu cotidiano, em uma escola de Presidente Prudente (SP). A pesquisadora conclui no final que os jovens necessitam de mais espaço para diálogo e orientação e que parecem, muitas vezes, perdidos em suas atitudes.

Tomazetti (2007), em seu artigo, A relação dos jovens com a Filosofia no Ensino Médio, ouviu um grupo de jovens no Rio Grande do Sul que comentaram o que pensam das aulas de Filosofia e, conseqüentemente, dos professores da disciplina. A autora enfatiza que hoje a escola não é a única fonte de conhecimento no mundo contemporâneo e que perdeu muito do *status* que possuía na sociedade; tanto por parte da elite quanto da parte dos trabalhadores.

Ela comenta que os professores de Filosofia no Ensino Médio têm hoje como desafio fazer os jovens desacelerarem, ouvir, concentrar, terem paciência, parar para refletir em um momento que tudo acontece em uma velocidade impar. Que refletir é criar relação entre os conceitos e que tais conceitos são percebidos por nós quando nos aquietamos e conseguimos nos distanciar da agitação da sociedade moderna; e então conseguimos perceber que a Filosofia está sempre presente em nosso cotidiano. A autora comenta ainda que, além do professor conhecer o conteúdo que será administrado ele necessita conhecer mais sobre as culturas e características desses grupos; tentando assim fazer uma transposição didática em que os textos ou excertos filosóficos não percam o seu sentido, mas que possam ser contextualizados e melhor compreendidos pelos alunos.

Vieira (2010), por sua vez, discorreu sobre a possibilidade da Filosofia da Educação, enquanto disciplina ministrada na graduação de Pedagogia, auxiliar os discentes na sua autonomia, propondo diretrizes para os seus projetos acadêmicos. A observação foi realizada na Universidade Federal de Viçosa (MG). E em sua conclusão, Vieira demonstra que a estrutura e conteúdo da disciplina não potencializavam a interrogação e reflexão de pessoas autônomas; mas sim criavam docentes com opiniões

heterônomas; realidade qual para ser mudada necessitaria da análise das certezas tanto por parte dos educandos, dos educadores e como objetivo final e meta para a disciplina o encaminhamento à autonomia, cidadania e democracia.

Em sua dissertação, White (2016) baseia-se nas ideias de Antonio Gramsci buscando compreender se o ensino da filosofia está realmente atrelado à emancipação, autonomia e exercício da cidadania. A autora concluiu que, embora tardia, a presença da filosofia no ensino médio é de suma importância para que os jovens, principalmente das camadas populares, aprendam o exercício da reflexão e desenvolvam a sua intelectualidade.

A autora embasada nas teorias gramscianas comenta que a própria vida dos jovens das classes subalternizadas dificulta que o pensar filosófico seja concretizado em suas vidas; pois desde muito cedo precisam pensar em sobreviver e adentrar ao mercado do trabalho. O que cada vez mais distancia a possibilidade do surgimento de intelectuais orgânicos nessa camada social, capazes de se autodirigirem e orientam os que dirigem e possam organizar uma cultura em que os subalternos e simples possam exercer de fato a cidadania; e não apenas aceitarem pacificamente ideias produzidas por uma elite.

Apesar da sua dissertação não pertencer à área da Educação, Foresti (2001)⁹ elaborou um estudo de como a gravidez na adolescência pode afetar a formação moral dos jovens e a sua identidade. Em sua dissertação do Mestrado, ela relata que na análise dos dados constatou que as jovens que tinham dificuldade de se posicionarem no mundo (expressar e argumentar a sua opinião diante de alguém) engravidaram como tentativa de dar início a um processo de reconstrução de identidade.

No entanto a pouca experiência de vida e com os valores morais ainda sendo construídos e validados, as jovens se sentem perdidas diante das escolhas a serem feitas e ainda mais por ter que responder por uma criança eu dependerá dela.

Assim, as teses encontradas, embora tendo diversas temáticas, demonstram certa aceitação por parte dos educandos que acham “fascinante” relacionar a teoria com os acontecimentos de suas vidas e da sociedade; tanto como a possibilidade de voltar a sua reflexão para si mesmo, analisando as suas atitudes e opiniões preconcebidas.

. A preocupação que é demonstrada em alguns momentos pelos pesquisadores é o pouco tempo das aulas de Filosofia em relação ao conteúdo extenso e que muitas vezes

⁹ FORESTI, Raquel G. R. **Gravidez na adolescência: um estudo exploratório sobre o início da experiência da gravidez.** Dissertação (Mestrado em Psiquiatria). Universidade Federal de São Paulo. São Paulo - SP. P. 170, 2001.

precisam ser recortados ou minimizados para que consigam ser didatizados e contemplados no período letivo previsto.

3.2. Filosofia e formação ética no curso médio: perspectivas teóricas

Quando se trata da formação ética de jovens no contexto escolar, a mediação da Filosofia é bem reconhecida nas abordagens particularmente de autores que se dedicam à filosofia da educação.

Ensinar algo a alguém é uma tarefa que por si só já é complexa. Então, ensinar a filosofar é algo que pode atingir, até mesmo, a esfera paradoxal, pois se tenta transformar algo que parece acontecer de forma natural e espontânea em algo sistemático e objetivado.

No entanto, só se aprende a ler lendo, a escrever escrevendo, a andar andando e com a reflexão não poderia ser diferente, se aprende a refletir refletindo. É deslocando-se do simples ato de pensar mecânica e superficialmente, conceituando ou definindo o assunto a ser discutido, problematizando o contexto e a questão e aprendendo a argumentar sobre determinados assuntos que se aprende a filosofar.

Não se esquecendo que também é de suma importância conhecer a historicidade da Filosofia e autores que buscam fundamentá-la, defendendo sua importância e necessidade dentro da sociedade. Autores que vão se tornando clássicos devido à possibilidade de que suas ideias continuam inspirando a prática de professores ao longo dos anos, fazendo os devidos ajustes ao tempo vivido, sem perder a força de suas mensagens. Daí a importância de sua retomada a cada reiterada discussão a respeito da temática em questão.

Neste tópico, chamo então ao diálogo x autores que fornecem contribuições teóricas à discussão dessa temática, assumindo essas perspectivas filosófico-educacionais. Retomo então posicionamentos de Horn (2012), Ferreira (2022), Severino (2006), Gallo (2003), e Lorieri sobre a formação ética dos jovens.

Ferreira (2022) enfatiza que a escola é um espaço democrático onde grupos de diversas origens estão “obrigados” a viver junto e de certa forma a exercitarem o respeito mútuo e a necessidade da prática da escuta ativa. Horn (2012) destaca que para haver formação filosófica é necessário lembrar-se que o foco são os estudantes que muitas vezes já são tolhidos da sua espontaneidade, criatividade e da formação do seu espírito crítico pelos moldes pedagógicos utilizados na Educação Básica.

Para Severino (2006), a formação teve vários focos ao longo da história da humanidade. Sendo seu objetivo na contemporaneidade a foco cultural, onde o indivíduo não é visto apenas como um cidadão que vai administrar a sua *pólis* ou cumprir os seus deveres ou de um sujeito ético que visa as suas escolhas na convivência harmoniosa de um grupo, mas a construção de um cidadão humano em que nele estejam acopladas todas as virtudes necessárias para formar um ser ético, autônomo, responsável, crítico e atuante em seu contexto social; sendo que a formação humana é um “continuo devir” e uma tarefa que não se acaba durante a nossa existência.

Tomazetti (2007) discorre que os professores de Filosofia no Ensino Médio, além de dominar o conteúdo, precisam dispor de paciência e vontade de conhecerem mais as culturas juvenis para os alunos percebam que independente de quando os clássicos filosóficos foram escritos que eles ainda fazem parte da nossa atualidade.

Enquanto Lorieri (2010) conclui que não basta apenas ter acesso às informações, mas também compreendê-las, confirmar a sua veracidade, e então, saber utilizá-las, articulando-as para construirmos informações e significados. E tal processo se torna tão importante quanto o ato de educar que encontra vasto campo na infância devido à naturalidade questionadora das crianças e que deve ser mantido na idade adulta. Gallo (2003) questiona a possibilidade do ensino de Filosofia no espaço escolar de uma forma neutra; sem interferência de vieses ideológicos que permeiam o espaço escolar.

Tomemos como referência na atualidade os autores Severino e Horn que, dentre outros escritores, se dedicam a escrever sobre a formação ética do jovem diante os dilemas apresentados na sociedade moderna.

Severino (2009, p.165) cita que “nosso modo de ser não é uma realidade pronta, mas um contínuo devir, um processo de construção, impondo-se a necessidade de formação”, e nessa fase em que os jovens buscam referências externas para a construção e validação dos seus valores é que a Filosofia pode também auxiliá-los na construção de um senso crítico, emancipado e responsável pautado na ética; pensando no bem-estar individual, mas principalmente, no bem-estar coletivo.

Na visão desse autor,

A formação integral dos adolescentes no Ensino Médio é atribuição do todo do currículo. No entanto, a Filosofia tem contribuição significativa a dar para essa formação. Daí decorre a necessidade de um espaço significativo para componentes filosóficos no currículo escolar e um sério compromisso na prática pedagógica de seu docente e da equipe pedagógica da escola. Mas

esta sua parte de responsabilidade não se reduz ao domínio de um acervo de conteúdos informativos, nem mesmo de um conjunto de determinadas habilidades lógicas. Não se trata de fornecer ao estudante uma erudição acadêmica, mas de ajudá-lo a desenvolver uma forma de apreensão e de vivência da própria condição humana, o amadurecimento de uma experiência à altura da dignidade dessa condição, experiência que possa contribuir para a condução de sua existência histórica. (Severino, 2010, p. 58)

Defende ainda o autor que essa formação se impõe em todas as fases da vida das pessoas. Com efeito,

Isso nos leva ao cerne da questão do porque da prática da filosofia na educação das pessoas de todas as idades. Se com a formação do ser humano, a educação busca passar-lhe conhecimentos, valores, normas de conduta, portanto, está visando uma mudança na sua vida, está intervindo na vida dele, propondo-lhe determinadas escolhas, o único processo legítimo de fazê-lo é apresentando-lhe uma **justificativa**: e esta só pode ser assimilada e apropriada pelo educando se ela fizer sentido para ele, se ela a entender e compreender, só essa compreensão pode tornar a proposta desejada e dinâmica, ou seja, eficaz, levando-o a novas decisões e a ações coerentes com essas decisões. Assim, se os conhecimentos científicos nos ajudam a entender as coisas, são os conhecimentos filosóficos que nos ajudam a compreendê-las, ou seja, a situá-los no conjunto de sentidos que norteiam a existência humana. **[A importância da filosofia na formação das crianças e adolescentes].**

Por isso, não se pode perder de vista que o que está em pauta é a formação, ou seja, uma vontade utópica, a que não cabe jamais renunciar: explicitar pedagogicamente para o adolescente o sentido de sua existência, subsidiando-o na compreensão do lugar que ele ocupa na realidade histórica de seu mundo. Gosto de sintetizar esta ideia na seguinte expressão: subsidiar o jovem aprendiz a ler o seu mundo para se ler nele. Trata-se de ajudá-lo numa apreensão mais consistente de sua cultura para que ele possa se situar nela, de forma mais adequada à condição humana. O que se visa é subsidiar o adolescente com vistas à conquista e à prática do exercício de uma reflexão capaz de assegurar-lhe, com autonomia e consistência, uma compreensão mais segura dos sentidos, conceituais e valorativos, que norteiam sua prática e, conseqüentemente, sua existência, sem descontextualizada em relação às condições históricas reais em que ela se desenrola. Portanto, a presença da Filosofia no currículo do Ensino Médio justifica-se pela contribuição que é chamada a dar para o desenvolvimento intelectual do adolescente, com vistas a subsidiá-lo na ressignificação de sua experiência e na sua realização como sujeito pessoal autônomo, participante da vida da polis, como cidadão. A filosofia desempenha, solidariamente com todas as disciplinas, papel fundamental na tarefa de emancipação do ser humano, quando se tem em pauta a constituição da autonomia das pessoas. (2010, p. 58)

Apesar da Filosofia não ser a única responsável pela formação ética do jovem, conforme já fora discorrido nesta dissertação, a mesma com suas reflexões, desperta o sujeito para que olhe para si mesmo, auxiliando-o a compreender a sua importância no mundo e nas dinâmicas sociais nas quais está inserido consciente ou inconscientemente.

Com o seu trabalho voltado para os sofrimentos psíquicos de crianças e jovens, Ferreira (2022, p. 81) explica que “os jovens estão em construção de identidade e buscando modelos para se espelhar; tentando se autoafirmar e deixas ‘as suas marcas’ em um mundo em que os mesmos não são crianças, mas também não são adultos”. E que ao mesmo tempo em que eles estão conectados com o mundo, se encontram sozinhos com os seus dilemas.

As reflexões propostas nas aulas de Filosofia, mediadas pelo professor e pelo contexto educacional, poderiam ajudar a suprir essa lacuna existente na formação dos educandos no Ensino Médio. Reportando-me a minha experiência, endosso Ferreira quando afirma que: “a geração do quarto (não está claro o que é este “quarto”) precisa ser escutada” e em qualquer lugar que exista a escuta ativa é importante quando se precisa ser escutado; além do que a Filosofia nos auxilia no processo de desenvolvimento da autonomia intelectual, favorece a construção de um sujeito autônomo e auxilia na construção da identidade nessa fase tão importante para nós, seres humanos.

Afinal, como dissera Gramsci, “todas as atividades humanas sejam elas predominantemente práticas sempre são acompanhadas de um pensar, de um saber, em suma de um trabalho intelectual”; assim sendo, há de se convir que mesmos os conteúdos filosóficos sendo didatizados perpassam pelo processo de reflexão filosófica, deixando de ser um simples ato de pensar. Algo que se torna tão natural que às vezes nem nos percebemos pensando.

É importante lembrar-se também que a Filosofia pode ser usada como viés ideológico quando se encontra nas mãos de uma elite que domina a produção do conhecimento e da cultura da nossa sociedade. Sendo questionável se tal grupo tem o real interesse que as classes subalternizadas, principalmente os mais jovens, desenvolvam o processo de reflexão e comecem a questionar certas estruturas dentro da nossa sociedade.

Horn se mostra preocupado com a formação dos professores de Filosofia que por sua vez formarão os nossos jovens no Ensino Médio. O autor, analisando os editais de concursos públicos que selecionaram professores no Paraná, nos anos de 1991, 2004 e

2007, questiona a inexistência de uma prova prática que avalie a metodologia e didática dos docentes, justamente, que os auxiliasse a fazer a transposição didática dos assuntos filosóficos e qual metodologia e a didática que será usada para tanto (2012, p. 171).

No Estado de São Paulo, a primeira vez que foi exigindo uma vídeoaula como parte da avaliação dos docentes, justamente avaliando a metodologia, a didática e a transposição didática, aconteceu neste ano de 2023. Quando os docentes teriam que escolher dentre os temas selecionados pela Secretaria de Educação e ministrarem uma vídeoaula para a banca examinadora; sendo esse um critério de avaliação dentro do processo que foi dividido em cinco etapas.

As etapas consistiam em: Prova objetiva (compromissos no que tange as leis – ECA, LDB, PCNs, competências e conhecimentos didático-pedagógicos de acordo com a bibliografia geral), Prova Específica (perfil do profissional de cada área, conhecimentos específicos de cada disciplina e bibliografia específica para cada disciplina), Prova Discursiva (questão que envolve a vivacidade do profissional em resolver questões relacionadas ao cotidiano em sala de aula; além de avaliar a capacidade de leitura, interpretação e de escrita na utilização da norma culta), Prova prática (vídeoaula – com temas e habilidades e competências definidos pela Secretaria de Educação - Seduc para cada disciplina) e a Prova de Títulos (a entrega de documentos que certifiquem a aptidão do candidato para assumir o cargo pleiteado).

Para a avaliação da vídeoaula, a Secretaria de Educação – Seduc descreveu o que seria avaliado conforme citado no edital de abertura de inscrições 01/2023, da Fundação VUNESP:

1. A prova prática consiste na simulação de uma aula gravada em vídeo, com duração de 5 (cinco) a 7 (sete) minutos.
2. Para os candidatos concorrentes às vagas dos componentes curriculares:
 - 2.1. O tema da vídeoaula dar-se-á nos termos do Currículo Paulista e deverá ser desenvolvido a partir dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) e das habilidades obrigatórias relacionadas à prática docente.
 - 2.2. Para a gravação da vídeoaula, o candidato deverá escolher um dos temas propostos no Anexo VI para o componente curricular de inscrição. O candidato que fizer opção em duas disciplinas poderá escolher o tema relacionado a um dos componentes curriculares de suas opções.
 - 2.3. A nota da prova prática – vídeoaula será atribuída a cada opção em que o candidato estiver concorrendo e for habilitado na prova discursiva.
 - 2.4. O candidato deverá gravar a vídeoaula, com o lado maior do celular na horizontal, em local bem iluminado e sem ruídos, preferencialmente diante de quadro escuro ou quadro branco.

2.5. A videoaula deverá ser uma simulação de aula, considerando que os alunos estariam do outro lado da câmera.

2.6. É permitida a utilização de diferentes recursos de mídia, no entanto, o candidato deverá aparecer na imagem da videoaula durante todo o tempo de gravação.

2.7. Na avaliação da videoaula, serão considerados:

2.7.1. Apresentação dos conteúdos, retomada e finalização da aula: verificar-se-á se a apresentação das ideias segue uma sequência lógica, linear com início, meio e fim, contemplando:

2.7.1.1. Introdução/contextualização/objetivo de aula;

2.7.1.2. Aprofundamento;

2.7.1.3. Conclusão, de maneira clara e concisa;

2.8. Encaminhamentos metodológicos e recursos didático-digitais: verificar-se-á se são utilizadas metodologias que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e recursos didático-digitais condizentes (Ex. gráficos, esquemas, slides, vídeos etc.) que contribuem para as aprendizagens propostas e que retenham a atenção do aluno;

2.9. Linguagem, tom de voz e expressões faciais/corporais: verificar-se-á a linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz (entusiasmo, ritmo e modulação), postura e gestos adequados, alternando-os de acordo com os momentos da aula e promovendo, por meio de questionamentos, uma interação entre os estudantes e o conhecimento (conteúdo). Verificar-se-á, ainda, se faz uso de linguagem adequada, clara e de fácil compreensão para a etapa de ensino e a faixa etária dos estudantes.

2.10. Gestão do tempo: verificar-se-á se faz boa gestão do tempo da aula, cumprindo o planejado, contemplando boa explicação dos conteúdos e equilibrando entre as fases da aula:

2.10.1. Introdução/contextualização;

2.10.2. Aprofundamento;

2.10.3. Conclusão.

2.11. Será atribuída nota zero à prova prática que:

2.11.1. Fugir do tema, da habilidade obrigatória, do público-alvo ou do conteúdo da disciplina para a qual se inscreveu;

2.11.2. Não sintetizar e expressar, de forma prática e clara, a ação desenvolvida, compatíveis com o Currículo Paulista;

2.11.3. Não apresentar o candidato na gravação durante todo o tempo do vídeo;

2.11.4. Apresentar baixa qualidade de imagem e áudio estiver incompleto ou com imagem ou áudio danificados;

2.11.5. For constituída de vídeo com duração inferior ao mínimo de 5 (cinco) minutos;

2.11.6. Não atender ao formato e/ou especificações determinadas neste Edital.

2.12. Não será avaliado o tempo de gravação que ultrapassar o limite máximo de 7 (sete) minutos. (p. 51 – 53)

E a Fundação VUNESP, na página 151 do edital 01/2023, por orientação da Secretaria Estadual de Educação – Seduc, descreve os temas e as habilidades que deverão ser contempladas na videoaula para os professores de Filosofia:

Tema: Trabalho:

Habilidade: (EM13CHS401) ¹⁰ Identificar e analisar as relações entre sujeitos, grupos, classes sociais e sociedades com culturas distintas diante das transformações técnicas, tecnológicas e informacionais e das novas formas de trabalho ao longo do tempo, em diferentes espaços (urbanos e rurais) e contextos.

Tema: Educação em Direitos Humanos

Habilidade: (EM13CHS503) Identificar diversas formas de violência (física, simbólica, psicológica etc.), suas principais vítimas, suas causas sociais, psicológicas e afetivas, seus significados e usos políticos, sociais e culturais, discutindo e avaliando mecanismos para combatê-las, com base em argumentos éticos.

Tema: Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras

Habilidade: (EM13CHS601) Identificar e analisar as demandas e os protagonismos políticos, sociais e culturais dos povos indígenas e das populações afrodescendentes (incluindo os quilombolas) no Brasil contemporâneo considerando a história das Américas e o contexto de exclusão e inclusão precária desses grupos na ordem social e econômica atual, promovendo ações para a redução das desigualdades étnicoraciais no país.

Tema: Diversidade Cultural

Habilidade: (EM13CHS501) Analisar os fundamentos da ética em diferentes culturas, tempos e espaços, identificando processos que contribuem para a formação de sujeitos éticos que valorizem a liberdade, a cooperação, a autonomia, o empreendedorismo, 152 a convivência democrática e a solidariedade. (p. 151)

Conforme, citado por Horn (2012, p. 172) a avaliação dos docentes não pode estar focada apenas no aspecto cognitivo decorrente do processo de ensino e aprendizado centrado na transmissão e assimilação de conteúdos obtidos na graduação, mas também nas relações que o sujeito pode fazer utilizando os conceitos filosóficos.

¹⁰ Onde consta: EM leia-se Ensino Médio, 13 o número correspondente ao Ensino Médio, CHS: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; 401 (ou outro) o número da habilidade correspondente dentro da Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

O autor ainda destaca as (in) consequências (2012, p.177) para o processo de ensino e aprendizagem dos jovens, tendo em vista que educadores mal formados ou mal avaliados em concursos de admissão tendem a ter dificuldade de confrontar ideias e de argumentação e tais efeitos podem ser levados para a sua futura profissão e para sala de aula; tendo dificuldades em refletir de forma imparcial, crítica e fazer as transposições didáticas necessárias. O que poderia causar um prejuízo na formação moral dos jovens que muitas vezes já são oriundos de ambientes nos quais não lhe possibilita a formação do espírito crítico, criativo e o avanço na reflexão.

Atrelada aos desafios da formação e da seleção do professor de Filosofia, juntamente com os modelos tradicionais de educação que visam formar números para o mercado de trabalho e não seres pensantes que possam intervir na realidade social; as escolas fundamentadas em regras ainda consideradas fordistas que acreditam que dar espaço para o aluno desenvolver o seu senso crítico pode ser prejudicial “ao bom funcionamento da instituição e instaurar a desordem.”

O espaço que deveria ser democrático e para o pluralismo de ideias se torna um campo disputado por ideologias que tentam controlar e padronizar o comportamento da massa, tornando-os ainda mais submissos e dóceis. E como disse Ferreira (2022, p.61), “priva o jovem da expansão de suas subjetividades e impõe uma espécie de objetividade plástica, no sentido de não ser natural, no sentido de inibir a liberdade necessária à saúde emocional”, ou seja, para o autor a liberdade de expressão está tão atrelada ao amadurecimento da reflexão quanto à saúde mental dos jovens.

Em seu artigo Oliveira (2012), Oliveira ressalta a importância do ensino da Filosofia para os jovens; enfatizando que a mente do indivíduo nessa faixa etária começa a buscar respostas para questões existências, políticas e filosóficas. E por se um movimento intrínseco do ser humano, o autor afirma que a Educação deveria investir na implementação da Filosofia no final da Educação Fundamental II (9º ano) para que quando o aluno adentrasse no Ensino Médio aumentasse também o seu interesse e espírito investigativo e crítico

(...) o período da adolescência aparece como um momento importante para a inserção da filosofia, pois a mente e a personalidade dos indivíduos pedem por investigação, almeja por encontrar sentido a suas perguntas existenciais, políticas e filosóficas. Pode-se afirmar que a mente do

adolescente comporta certa “elasticidade” que lhe permite ter contato com conteúdos filosóficos sem grandes estranhamentos. (...) (p. 176)

A juventude é tida como um período de dúvidas, inquietações, contestações, questionamentos e que muitas vezes são vistos como rebeldia e assim a Filosofia (mesmo não estando devidamente caracterizada pela sua nomenclatura) se apresenta nas entrelinhas de vários temas transdisciplinares que tendem a complementar o currículo pedagógico.

CAPÍTULO 4.

DESAFIOS DA FORMAÇÃO ÉTICA DOS JOVENS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

É usual ouvir que as pessoas são produtos do meio em que vivem, mas surge uma questão: como a escola está abordando as informações que são divulgadas todos os dias, principalmente, pelos meios de comunicação tão acessível aos alunos? A presença de um adulto e a prática da reflexão para tentar minimizar as angústias de tais jovens se torna imprescindível e encontra campo fértil nas aulas de Filosofia.

4.1. As mudadas condições da vida social contemporânea

A convivência em grupo dentro da escola; assim como em toda a sociedade, pode ser um fator positivo para o amadurecimento emocional e formação ética dos adolescentes, pois eles precisarão conviver com pessoas e situações adversas a sua realidade e necessitarão encontrar soluções éticas para solucionar os dilemas que poderão advir de tais distinções. E como afirmou Aristóteles “o homem é um animal político” e dessa maneira necessitamos estar em grupo para nos realizarmos humanamente.

No entanto, se as relações dentro da instituição não forem bem administradas elas podem prejudicar em muito na formação ética dos estudantes e os grupos sociais acabam se encontrando e que nos resultará em uma teia de relações infindáveis.

E o discente que se tornará o indivíduo ético e ser consciente necessita reconhecer a existência dos outros como sujeitos que também possuem seus direitos na sociedade; portanto existe uma responsabilidade entre os membros da sociedade. E a maneira como esse indivíduo irá agir diante das normas dependerá de vários fatores, tais como, formação pessoal, caráter, temperamento, as influências dos meios de comunicação em massa, as instituições culturais e esportivas, entre outros.

Destarte, o indivíduo necessitará estar consciente dos seus deveres e responsabilidade para consigo e com os outros membros da sociedade, conforme mencionam Felippi Filho e Fischer “Na contemporaneidade, a ética no campo do Direito exige que os sujeitos respeitem as individualidades de cada homem, para um saudável convívio social” (2013, p. 05). Portanto, a ética nos auxiliará no estabelecimento de comportamentos considerados aceitáveis para que sejam evitados os conflitos morais nos diversos grupos sociais; e direcionar os comportamentos humanos, e assim as relações

sociais, a fim de que sejam evitados abusos, crueldades e desmandos em relação de quem detém o poder com os que a ele estão subordinados, a hierarquia social; e até mesmos na relação parental ou qualquer outro tipo de relação social.

A ética, na atualidade, está intrinsecamente ligada às leis e a questão da obediência e dever. Não que as leis sejam algo negativo ao moldar os comportamentos como certos ou errados, mas elas tentam assegurar o direito de todas as pessoas. A mesma também pode atuar como modeladora ou padronizadora de comportamentos, está presente em vários setores, os quais definirão os comportamentos ou as práticas de atuação de um determinado grupo de pessoas, tomemos como exemplo, o código de ética e disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, o Código de Ética Médica, o Código de Ética do Assistente Social, o Estatuto do Magistério, entre outros. O que reforça a ideia de respeito e solidariedade entre as pessoas de um mesmo grupo, e principalmente, para as demais pessoas que necessitam de estabelecer relações entre tais grupos.

No que tange a sociedade brasileira no geral, não existe um estatuto ou código para estabelecer regras para tais relações sociais, mas as leis do Código Civil Brasileiro, criado sob a lei nº 3071 de 1º de janeiro de 1916, sendo a última atualização acontecida pela lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002; no qual são estabelecidas as normas envolvendo o direito privado, ou seja, os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes as pessoas.

4.2. Necessidades e relevância da formação ética dos jovens

Nós somos a somatória do que vivemos, do que a nossa família viveu, do grupo social em que estamos inseridos e os desejos que teremos ao longo da nossa vida. E unir todas essas informações de maneira ética e humanitária, para os jovens, é algo desafiador. Ainda mais em um mundo em que o ter prevalece o ser; e que a tecnologia tende a nos afastar das relações sociais em que existe o contato físico. Nós travamos então, uma luta diária conosco mesmo que poderá nos conduzir a vários dilemas e a solidão da era moderna; na qual estamos tão perto e ao mesmo tempo tão distante de todos.

Apesar do professor não pode levar para a sala de aula simulações de todos os acontecimentos que sucederão ao longo de sua vida, o ambiente escolar, intermediado por um adulto possibilita que a prática reflexiva aconteça de forma democrática. Não eximindo as demais instituições sociais de também preparar tais jovens para a vida; agir de forma

ética é saber se posicionar de maneira que as nossas apreciações não ofendam as demais pessoas da sociedade ou lhes cause algum transtorno.

Saviani (2018) destaca que muito mais do que métodos novos e tradicionais existe a necessidade de se criar uma pedagogia articulada aos interesses populares. Em que sejam valorizados os conhecimentos construídos ao longo da história da humanidade; sendo agregados também os novos conhecimentos advindos da modernidade, como no caso da tecnologia.

Uma escola que a educação seja vista como uma prática social transformadora; em que embora partindo de experiências e conhecimentos diferentes tanto alunos quanto professores sejam valorizados como agentes sociais no processo de ensino - aprendizagem.

O autor enfatiza a importância da síncrese e da síntese na educação (p.58); processo em que os alunos passam a expressar o conhecimento apreendido elevando-o ao um grau mais alto de elaboração de reflexão e de prática.

Agir eticamente é agir de maneira consciente, refletindo antes e depois das nossas escolhas. Falar de ética no espaço escolar, principalmente no que tange a formação dos jovens, é desafiador porque o assunto precisa estar alinhado aos conteúdos pedagógicos.

Saviani (2018) destaca que muito mais do que métodos novos e tradicionais existe a necessidade de se criar uma pedagogia articulada aos interesses populares. Em que sejam valorizados os conhecimentos construídos ao longo da história da humanidade; sendo agregados também os novos conhecimentos advindos da modernidade, como no caso da tecnologia.

Uma escola que a educação seja vista como uma prática social transformadora; em que embora partindo de experiências e conhecimentos diferentes tanto alunos quanto professores sejam valorizados como agentes sociais no processo de ensino - aprendizagem.

O autor enfatiza a importância da síncrese e da síntese na educação (p.58); processo em que os alunos passam a expressar o conhecimento apreendido elevando-o ao um grau mais alto de elaboração de reflexão e de prática.

Porém, tal ação se torna cada vez mais necessária em um momento que a globalização encontra-se atuando ativamente em todos os setores da nossa sociedade; inclusive na comunicação que atrelada à tecnologia é campo de domínio para essa nova geração que manipula tão eximamente as máquinas, mas têm dificuldade de entender os

seus sentimentos e se relacionar com outras pessoas; inclusive com as de sua casa. De acordo com Costa;

A educação está desafiada a encarar e vencer esses novos desafios. Ele já não pode mais reduzir-se apenas à transmissão de conhecimentos, habilidades e destrezas. Mais do que nunca - como diz Paulo Freire - é preciso que a pedagogia seja entendida como a teoria que implique os fins e os meios da ação educativa. (COSTA, 2000, p. 03)

A educação nos dias atuais aponta para atitudes criativas, para a busca de soluções inéditas, para a liderança ética e o resgate de valores. O professor não é apenas um mero transmissor de conhecimentos, mas em muitas situações, ele é apenas a referência para muitos jovens que tenta se tentam se afirmar buscando autonomia em suas ações que nem sempre são as mais corretas, ou como dissera Aristóteles que são permeadas pelos “impulsos entusiásticos da juventude”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para fechamento desta caminhada reflexiva, esta última etapa tem o objetivo de aquilatar, a partir da cosmovisão presente na literatura específica e na reflexão desta mestrandia a partir da mesma é que ao observar a importância que a tecnologia ocupa em nossas vidas nos dias atuais, permeando e direcionando as relações sociais como um todo: as relações trabalhistas, a hiperconexão, a crença e o desencantamento do mundo, a perda da influência da família, os limites que nos separam das demais pessoas, etc. A brevidade e rapidez com que os fatos acontecem também serão levadas em conta na formação dos valores do indivíduo e um fator a ser considerado também é que as mudanças advindas da modernidade acabaram criando um cenário social; em que houve uma ruptura na história da sociedade; e tais mudanças também afetam as perspectivas do indivíduo de si mesmo, da sociedade e conseqüentemente, os seus valores, isto é, a sua formação ética.

A sociedade necessita de pessoas éticas que cumprem os seus deveres e respeitam os direitos alheios com consciência e que são guiadas pela razão o que é um dos resultados descritos tanto por Kant quanto por Aristóteles; seja essa consciência desenvolvida pelo exercício das virtudes ou pela consciência do dever.

No entanto, ao observarmos fatos ocorridos em nossa sociedade podemos concluir que escolher entre a ação certa e a errada, bem como o desenvolvimento pleno das nossas virtudes é tarefa que podem ser tornar um pouco árdua.

Em *Modernidade Líquida*¹¹, Bauman cita que as mudanças advindas dos avanços tecnológicos proporcionaram ao indivíduo uma gama de chances e opções não somente para o meio de consumo, mas também a múltipla possibilidade de ser alguém; onde o indivíduo tem a liberdade de experimentar ser “qualquer um” sem se preocupar com as exigências e padrões éticos que a sociedade até então preservava. Onde as minhas vontades podem estar sobrepostas às necessidades do coletivo.

No entanto, poder ter várias identidades sem se preocupar se alguma será ou não definitiva pode causar ao indivíduo a sensação frustrante por não ter se identificado com nada em toda a trajetória vivida. E ser aquilo, que talvez em um dado momento, não poderíamos ser aliados a ganância desenfreada na busca pelo acúmulo de riquezas e fama, em detrimento da elevação do ser, das virtudes e da formação ética do indivíduo

¹¹BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2020.

pode nos levar à discussão de questões comportamentais como as que vemos em nosso cotidiano.

Em *Os sete saberes necessários à educação do futuro*, Morin também alerta para o perigo do egocentrismo (2001, p. 84); onde nos colocamos como seres principais em um mundo em que precisamos de outros seres humanos e seres vivos para exercer a nossa humanidade e sociabilidade. Ele afirma que a “incompreensão de si é o que nos leva incompreensão do outro”, nos fazendo pensar se estamos aprendendo a nós compreender e saber quem somos de fato.

A preocupação de Morin e Bauman aponta para várias situações preocupantes que acontecem no nosso cotidiano. Como a notícia veiculada pelas redes sociais, no dia 26/06/23, que uma monitora de 18 anos denunciou os donos da escola particular Pequiá, na zona Sul de São Paulo, em que trabalhava há 01 ano, por maus-tratos às crianças que lá estudavam¹². A jovem não aguentando mais ver a maneira com que as crianças eram tratadas, conforme ela disse, denunciou os padrões em canais de televisão e internet.

Apesar de ser muito jovem a monitora teve a difícil decisão de continuar empregada ou colocar um fim “no festival de horrores” que aconteciam naquele local. Mesmo ciente do que as suas ações poderiam lhe acarretar, Anny, escolheu por aquilo que julgava correto; mesmo que lhe custasse o seu emprego e julgamentos de outras pessoas. E do ponto de vista ético, ela está no caminho da sua formação humana, da sua emancipação autonomia intelectual, da solidificação dos seus valores éticos, e da sua humanidade que somente ela, conforme diz Severino, poderá desenvolver

Portanto, a formação é processo do devir humano como devir humanizador, mediante o qual o indivíduo natural devém um ser cultural, uma pessoa – é bom lembrar que o sentido dessa categoria envolve um complexo conjunto de dimensões que o verbo formar tenta expressar: constituir, compor, ordenar, fundar, criar, instruir-se, colocar-se ao lado de, desenvolver-se, dar-se um ser. É relevante observar que seu sentido mais rico é aquele do verbo reflexivo, como que indicando que é uma ação cujo agente só pode ser o próprio sujeito. Nessa linha, afasta-se de alguns de seus cognatos, por incompletude, como informar, reformar e repudia outros por total incompatibilidade, como conformar, deformar. Converge apenas com transformar... (SEVERINO, p.621, 2006)

¹² PROFESSORA denuncia escola particular por maus-tratos. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/06/24/escola-particular-investigada-por-maus-tratos-na-zona-sul-de-sp-foi-denunciada-por-funcionaria-em-2016.ghtml>, acesso em 26 jun. 2023

A formação humana, juntamente com a formação ética, se torna uma atitude solitária na medida em que precisamos por nós mesmos percorrer esse caminho em que nem sempre as nossas escolhas ou tomada de decisões serão tão fáceis quanto podem nos parecer à primeira vista; ou que nem sempre o que nos parece correto será também para as demais pessoas.

De acordo com o enfoque ético de Aristóteles, e pelo que foi noticiado, Anny está desenvolvendo as suas virtudes, das quais vale destacar a justiça: por escolher fazer o certo, a coragem: porque outras pessoas também viram os fatos e não denunciaram, piedade: por pensar em proteger as crianças que no contexto podem ser ditas como mais frágeis; fazendo o certo por uma escolha própria e utilizando-se de sua sabedoria prática.

Segundo os princípios éticos de Kant, a monitora usou da sua liberdade da vontade de escolher, não agindo por coação, mas pelo dever moral; sem ser obrigada a fazer a denúncia, mesmo porque outras pessoas também já tinham observado as cenas de maus-tratos. E retomando a definição de emancipação citada por Giacoia Júnior, nesta dissertação, “a emancipação do sujeito está intrinsecamente ligada à autonomia”, pois a jovem fez por si os julgamentos que a levou à atitude correta a ser tomada.

Outro fato que foi veiculado pelo programa televisivo Fantástico, exibido pela emissora Rede Globo, no dia 02 de julho de 2023, ao noticiar o “esquema” de vendas de diplomas falsos no estado do Rio de Janeiro o público tomou ciência de mais de sessenta e cinco “falsos médicos” haviam sido denunciados pelo Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro – CREMERJ pelo exercício ilegal da profissão e posse de documentos falsos¹³.

A maioria dos acusados apresentava, em comum, diplomas com a formação em Medicina “emitidos” pela Universidade do Estado da Bahia – Uneb e ao serem indagados pela emissora sobre a responsabilidade os envolvidos unissonamente alegaram inocência e serem vítimas de golpes.

No entanto, ao serem questionados se realmente cursaram Medicina houve um estrondoso silêncio em resposta; e ainda um dos “falsos médicos” alegou que procuraria a Polícia Federal para exigir os seus direitos.

¹³FALSOS médicos compram diplomas por até 400 mil, diz TV. UOL. Cotidiano. 02/07/2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/07/02/esquema-falsos-medicos.htm>, Acesso em 10/07/2023.

Observando em específico a atitude do envolvido que disse que procuraria a Polícia Federal para exigir os seus direitos é possível observar que ele tem a devida noção de direitos, mas, no entanto, desconhece ou não pratica os seus deveres. Pois, uma vez que teve a irresponsabilidade de atender pacientes com patologias diversas poderia ter receitado um medicamento errado, levando a óbito o paciente ou ainda deixando-o com sequelas.

O indivíduo em destaque apenas quis “levar vantagem” sobre os demais que honestamente cursam a graduação em Medicina e por anos a fio se dedicam a conhecer o corpo humano, as doenças, os tratamentos paliativos e a, possível, cura. Não que os futuros médicos não possam também pensar no status, juntamente com o retorno financeiro, que a profissão possa lhes trazer; mas os mesmos, possivelmente, se identificaram com a profissão escolhida, utilizaram dos conhecimentos poderosos e formais que a escola lhes transmitiu durante o trajeto da Educação Básica até chegar à sua formação na graduação e, ainda, utilizaram da razão e sabedoria prática para compreender a sua real vocação em ajudar as pessoas adoentadas.

Todo o processo de autonomia e desenvolvimento de nossa razão nos acompanhará durante a nossa vida inteira. E é ele que nos auxiliará em nossas escolhas de maneira correta, nos preparando racionalmente para assumirmos erros futuros, caso eles aconteçam.

Embora vivamos em uma sociedade líquida, conforme afirmou Bauman, os nossos valores éticos necessitam ser construídos sobre bases sólidas e de acordo com Aristóteles e Kant, tais reflexões precisam começar desde cedo em nossas vidas para que se tornem hábito.

Ser ético ou ter uma atitude ética não implica em sempre ter vantagens na vida, mas sim em escolher o que é bom para si e pensando também nas demais pessoas. Retomando as ideias de Ferreira, os mais jovens não têm ainda essa visão mais profunda de mundo em que às vezes as nossas escolhas podem não representar lucros para nós, mas sim, apenas, a noção de dever cumprido para o nosso bem e de toda a sociedade.

Em um momento em que a internet faz com tantas situações incorretas sejam divulgadas, onde vemos pessoas extravasarem seus sentimentos em atos de vandalismo ou ofendendo outrem de forma gratuita; deparamo-nos também com vários indivíduos incentivando a fazer o bem e a semear a paz, e é possível nos questionar: Qual é o cidadão ético que a nossa sociedade necessita na atualidade? Uma vez que também fazemos parte dessa sociedade e somos responsáveis pela sua organização e

funcionamento; pois quando as nossas ações são pautadas na ética estamos exercendo a nossa cidadania porque colocamos o bem comum em primeiro lugar e, de certa maneira, evitamos que as ações más sejam banalizadas e propagadas na sociedade.

REFERÊNCIAS:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação** 1º ed. São Paulo: Editora Moderna, 1989, p. 37–48.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Luciano Ferreira de Souza. São Paulo: Editora Martin Claret, 2017.

ARISTÓTELES. **Política**. Tradução de Torrieri Guimarães. São Paulo: Editora Martin Claret, 2020.

ARISTÓTELES. **Retórica**. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Editora Edipro, 2017.

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2020.

BENETTI, Claudia Cisiane. **Processos se singularidade e diferença no ato educativo: um trabalho a partir do ensino-aprendizagem de filosofia no Ensino Médio**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre - RS, p.171. 2003.

BERTERO, Carlos O. É possível ensinar ética? GV Executivo. Disponível em: <file:///C:/Users/ajsev/Downloads/admin,+22796-41251-1-CE.pdf>. Acesso em 10 /06/23

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB9394**. Brasília, 1996.

BRASIL. **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Brasília, 1971**. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm#:~:text=7.044%2C%20de%201982\)-,Art.,o%20curr%C3%ADculo%20pleno%20do%20estabelecimento](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm#:~:text=7.044%2C%20de%201982)-,Art.,o%20curr%C3%ADculo%20pleno%20do%20estabelecimento), aceso em 20 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.044, de 18 de Outubro de 1982**. Brasília, 1982. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7044-18-outubro-1982-357120-publicacaooriginal-1-pl.html>, acesso em 20 jul. 2023.

BRASIL. **Secretaria de Educação Fundamental**. Parâmetros Curriculares Nacionais; apresentação dos temas transversais, ética. MEC/SEF, 1997.

CARMINATI, Celso João. **Formação e docência: a trajetória de professores de filosofia**. Dissertação (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis - SC, p. 241. 2003.

CARVALHO, José Sérgio. **Construtivismo: uma pedagogia esquecida da Escola**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

CHAUÍ, Marilena. **Iniciação à Filosofia**. 2ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2014, p.254-285.

CONCURSO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO. Vunesp, 2023. Disponível em <https://www.vunesp.com.br/SEED230>, acesso em 01 ago.2023

CORTELLA, Mário Sérgio. **Filosofia: e nós com isso?** Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2019.

COSTA, Antonio Gomes. **Protagonismo Juvenil: adolescência, educação e participação democrática**. São Paulo: FTD; Salvador: Fundação Odebrecht, 2006.

DELORS, Jacques. Os quatro pilares da Educação. In ____ (org.). **Educação: um tesouro a descobrir – Relatório para UNESCO da Comissão Internacional para o século XXI**. São Paulo: Editora Cortez, 1988, p. 89-102.

DIAS, E. T. D. M.; NETO, J. C. S. **Diversidade cultural no espaço escolar: implicações no ensino, na aprendizagem e nos processos de subjetivação**. EccoS– Revista Científica, São Paulo, n. 48, p. 51-70. jan./mar. 2019.

FALSOS médicos compram diplomas por até 400 mil, diz TV. Uol. Cotidiano. 02/07/2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/07/02/esquema-falsos-medicos.htm>, Acesso em 10/07/20'23.

FELIPPI FILHO, Mario C.; FISCHER, Carlos F. **Ponderações introdutórias sobre a importância da ética nas relações de vida em sociedade sob a óptica da filosofia do direito**. Revista Jus Navigando, ISSN 1518-4462, Teresina, ano 18, n. 3803, 19 nov. 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/25954>. Acesso em: 28 mar. 2022.

FERREIRA, Hugo Monteiro. **A geração do quarto**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2022.

FORESTI, Raquel G. R. **Gravidez na adolescência: um estudo exploratório sobre o início da experiência da gravidez**. Dissertação (Mestrado em Psiquiatria). Universidade Federal de São Paulo. São Paulo - SP. P. 170, 200.

FORMIGA, Jean Carlos Dantas. **Contribuição do ensino da Filosofia para a formação autônoma e emancipada de alunos do Ensino Médio**. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza - CE, p. 108. 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática docente**. 39 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

GALLO, Silvio; CORNELLI, Gabriele; DANELON, Márcio. **Filosofia do ensino de Filosofia**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2003.

GIACOIA JÚNIOR, Oswaldo **Pequeno Dicionário de Filosofia Contemporânea**. 2ªEd. São Paulo: PubliFolha, 2010.

HANDFAS, Anita; OLIVEIRA, Luiz F A Sociologia vai à escola. In ____ (orgs, 2009.). **História, Ensino e Docência**. Rio de Janeiro: Editora Faperj, p. 175 – 177.

HORN, Geraldo B. **Filosofia e educação: temas de investigação filosófica**. Curitiba: Editora Juruá, 2012.

KANT, Immanuel __ **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução de Inês Antonia Lohbauer. São Paulo: Editora Martin Claret, 2018.

KANT, Immanuel **Crítica da razão pura**. Tradução Antonio Carlos Braga. São Paulo: Editora Lafonte, 2020.

KANT, Immanuel **Sobre a pedagogia**. Tradução Francisco C. Fontanella. Editora UNIMEP: São Paulo, 2002.

KANT, Immanuel. **À paz perpétua: um projeto filosófico**. São Paulo: Editora Vozes, 2020.

LORIERI, M. A. **O ensino de filosofia na educação básica: dificuldades e perspectivas**. Guarulhos: Instituto de Filosofia Farias Brito, 2010. Disponível em: Acesso em: 10 set. 2023.

MELANI, Ricardo. **Diálogo: primeiros estudos em Filosofia**. 2º Ed. São Paulo: Editora Moderna, 2016.

MENDES, Naldemir M. **A Filosofia no ensino fundamental na perspectiva das pesquisas discentes**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba – PR, p.156. 2006

MONTEIRO, Raquel Alvim. **A Filosofia no Ensino Médio: possibilidades e experiências**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte – MG, p. 77. 2016.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2ª Ed. Tradução Catarina E. F. da Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Márcio D. de. **Filosofia para adolescentes: uma proposta de inclusão da filosofia no ensino fundamental**. Pollyphonia. v. 23, n. 2, jul./dez. 2012, p. 171 - 186

PROFESSORA denuncia escola particular por maus-tratos. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/06/24/escola-particular-investigada-por-maus-tratos-na-zona-sul-de-sp-foi-denunciada-por-funcionaria-em-2016.ghtml>, acesso em 26 jun. 2023

ROCHA, Ronai. **Quando ninguém educa: Questionando Paulo Freire**. São Paulo: Editora Contexto, 2017.

SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Idesp. Disponível <https://www.educacao.sp.gov.br/ idesp>, Acesso em 30 mai. 2023

SCHEFFLER, Israel. **A linguagem da Educação**. São Paulo: Edusp/Saraiva, 1978.

- SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 43^o Ed. Autores Associados: Campinas, 2018;
- SCHOPENHAUER, Arthur. **O mundo como vontade e representação**: Trad. M. F. Sá Correia. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.
- SEVERINO, Antônio J. **Formação política do adolescente no ensino médio: a contribuição da Filosofia**. Pro-Posições 21 (1) • Dossiê: Ensino de filosofia e cidadania. Abr. 2010. Disponível em: • <https://doi.org/10.1590/S0103-73072010000100005>. Acesso em 29/09/2023.
- SEVERINO, Antônio J. **A busca do sentido da formação humana: tarefa da Filosofia da Educação**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v 32, n3, p. 619-634, set/dez. 2006.
- SEVERINO, Antonio J. Formação e atuação dos professores: dos seus fundamentos éticos. In: SEVERINO, Francisca E. S. (org.) **Ética e formação de professores**; política, responsabilidade e autoridade em questão. São Paulo: Cortez Editora, 2011.
- SEVERINO, Antonio J..A Filosofia na formação do adolescente no ensino médio.. In: SCHMIDT, M. Auxiliadora; GARCIA, Tânia M. F. B; HORN, Geraldo B.. (Org.). **Filosofia da Educação: diálogos e perspectivas de investigação..** 1ed.ljuí: Editora Unijui, 2009, v. 1, p. 165-178.
- SEVERINO, Antonio J. **Filosofia no ensino médio**. São Paulo: Cortez Editora, 2014.
- SEVERINO, Antonio J. A Filosofia na formação do jovem e a ressignificação de sua experiência existencial. In: KOHAN, Walter (org.), **Ensino de filosofia: perspectivas**. Belo Horizonte: Autentica, 2002. p. 183-194.
- TERRA, Ricardo. **Kant & o Direito**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2004.
- TOMAZETTI, Elisete. **A relação dos jovens com a Filosofia no Ensino Médio**. Philosophos. v. 12, n.1, jan/jun. 2007, p. 57 - 78.
- VIEIRA, Marilene de M. **Filosofia da Educação na formação do pedagogo: discurso de autonomia e fabricação de heteronomia**. Dissertação (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo – SP, p. 221.2010.
- WHITE, Barbara de Oliveira. **A Filosofia no Ensino Médio: uma leitura a partir de Antonio Gramsci**. Dissertação (Mestrado em Processos Formativos e Desigualdades Sociais) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo – RJ, p. 106. 2013
- YOUNG, Michel. **Para que servem as escolas?** Educação e Sociedade. Campinas, n. 101, p. 1287-1302, set/dez. 2007.